

R

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

**R&H ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 09.469.705/0001-27**

**RECEBIDO**

19 / 10 / 2021

*Roberta Pereira Duarte*

Roberta Pereira Duarte

Membro da CPL SEMOP

Mat.: 8418

CS ✓    ✓    ✓    ✓    ✓    ✓    ✓

~~✓~~

~~✓~~

CS

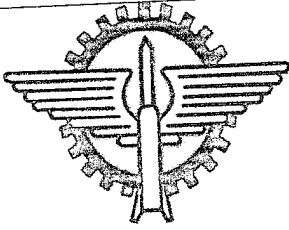
✓

✓

✓

✓

AB    A    C    L    P    M



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Sanemaneto  
Comissão Permanente de Licitação

# **CERTIFICADO CADASTRAL**

**Nº 024/2021**      **Validade: 01 de outubro de 2022.**

*Certificamos que a firma abaixo identificada encontra-se registrada no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES, estando habilitada a participar de licitações para execução de obras, prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais.*

**Razão Social: R&H ENGENHARIA LTDA - EPP**

**End.:** Av. Amintas Barros, 3700 – CTC – Torre B, Sala 1601 Lagoa Nova – Natal/RN

**CEP:** 59.075-810

**CNPJ:** 09.469.705/0001-27

**ATIVIDADES:** Construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos; Construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis e obras de arte; Perfurações destinadas à Construção Civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil; Construção de rodovias e de vias férreas; Obras de terraplanagem; Elaboração e realização de projetos relativos a engenharia elétrica, inclusiva supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras.

## **PRINCIPAIS SÓCIOS:**

MARIA HELENA SENA PINHEIRO SANTOS  
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS

**REPRESENTANTE LEGAL: IDEM**

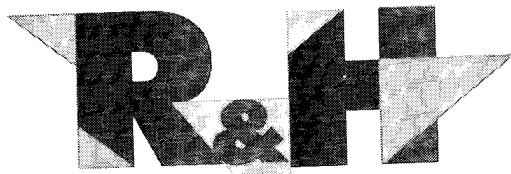
**Capital Social:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**PARNAMIRIM, 01 de outubro de 2021.**

*João Albérico Fernandes da Rocha Júnior*  
**Secretário Municipal de Obras Pública e Saneamento**

*Roberta Pereira Duarte*  
**Roberta Pereira Duarte**  
Responsável do Cadastro

*Silvia Talitha Fernandes Araújo*  
**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, nascida a 10 de agosto de 1981, natural de Natal-RN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, **engenheira**, portadora da cédula de identidade nº 001679514 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 03445188416, residente e domiciliada à rua Governador Silvío Pedrosa, nº 228-Edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal-RN, CEP-59.014-100, e **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, nascido a 27 de abril de 1984, natural de João Pessoa-PB, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2675048 – SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 05428839457, residente e domiciliado à rua Governador Silvío Pedrosa, nº 228-Edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal-RN, CEP-59.014-100, **RESOLVEM** em pleno e comum acordo, constituírem uma Sociedade Limitada, tudo, conforme condições e Cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

### DO NOME COMERCIAL SEDE E FORO:

A Sociedade tem a denominação Social de **R & H ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, Natal-RN, CEP:59.078-390.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), totalmente integralizado neste ato, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, detentora de 50.000 quotas R\$ 50.000,00.  
**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, detentor de 50.000 quotas.....R\$ 50.000,00

## CLÁUSULA TERCEIRA:

### DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade terá início de suas atividades em 05 de dezembro de 2007 com prazo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

## CLÁUSULA QUARTA:

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A Responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUINTA:

### DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Natal-RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/2007

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima E. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303

**CONFERE COM O ORIGINAL.**

19/10/12

*[Assinatura]*  
Fatima C. da Silva Patricio  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303

**CLÁUSULA SEXTA  
DO OBJETO SOCIAL:**

A Sociedade terá como objeto as atividades seguintes:

- 2330-3/05 - A FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA PREPARADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 2330-3/05 - A FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO PREPARADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 2330-3/01 - A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO;
- 2330-3/02 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 2330-3/03 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO;
- 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÉ-MOLDADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 4521-7/01 - A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DESPORTIVOS OU DE SUAS PARTES;
- 4523-3/00 - A CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS) E OBRAS D'ARTE;
- 4512-8/01 - AS PERFURAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4522-5/01 - A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO), A CONSTRUÇÃO DE VIAS FÉRREAS (INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS);
- 4529-2/03 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE REDE DE ESGOTO (INCLUSIVE DE INTERCEPTORES) E DE GALERIAS PLUVIAIS;
- 4513-6/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE DRENAGEM, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DERROCAMENTO (REMOÇÃO DE ROCHAS), PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL, NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS;
- 4529-2/04 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS;
- 4543-8/01 - A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM ESTRUTURAS EDIFICADAS;
- 4543-8/02 - A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM ESTRUTURAS EDIFICADAS;
- 4531-4/03 - A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (ESTUDO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO);
- 7420-9/02 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELÉTRICA INCLUSIVE SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.

**CLÁUSULA SÉTIMA:  
DA ADMINISTRAÇÃO:**

A Sociedade é administrada única e exclusivamente pela sócia MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, na qualidade de administradora, poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação social para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

§ PRIMEIRO - É expressamente vedado ao sócio administrador, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados, única e exclusiva com autorização de todos os sócios.

§ SEGUNDO - É defeso ao sócio administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ TERCEIRO - A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a prática de poderes *ad judicium* quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

§ QUARTO - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, quando os sócios deliberarem.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

R

H

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/12

*[Assinatura]*  
Sra. Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303

**CLÁUSULA OITAVA:**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas, justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, aos lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

**DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

**DAS FILIAIS:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o(s) administrador(es), observadas a legislação de Imposto de Renda e as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

**DA CAUSA MORTIS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outro casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

**DO CONSELHO FISCAL:**

A Sociedade não tem Conselho Fiscal, que será instituído nos termos dos artigos 1066 a 1070 do Código Civil/2002, quando for o caso.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

R

S

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**


A Sociedade se rege legalmente pelos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e subsidiariamente pelas normas da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 – Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

**DO FORO:**


Fica eleito o Foro da comarca da Cidade de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.


E por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos sócios e por duas testemunhas a tudo presentes.

  
Natal/RN, 05 de dezembro de 2007.  
\_\_\_\_\_  
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
KENNÉ LUZ DA COSTA SANTOS

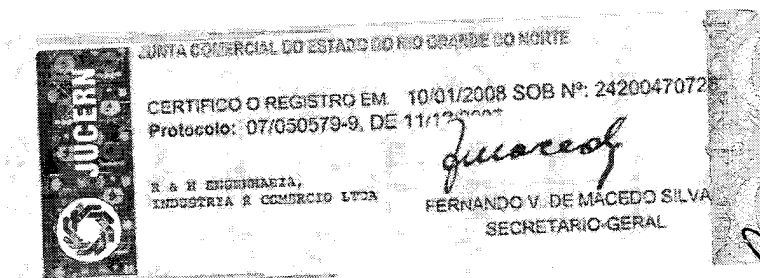
**TESTEMUNHAS:**

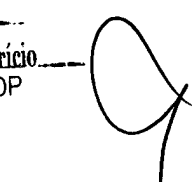
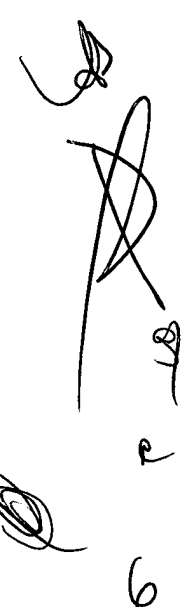
  
\_\_\_\_\_  
ARMANDO PINHEIRO DE ARAÚJO  
CPF: 345.724.307-72  
CI: 00106345-SSP/RN.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO PINHEIRO  
CPF: 052.899.914-17  
CI: 002286400-SSP-RN

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
191 10 123  
\_\_\_\_\_  
Vivia de Estrela da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303

  
\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA ALMEIDA GUERRA  
ADVOGADA – OAB/RN: 4531.



# R & H ENGENHARIA LTDA

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10 de agosto de 1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob nº. 034.451.884-16, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27 de abril de 1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, residente e domiciliado à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 09.469.705/0001-27, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, Alterado pelo Aditivo nº. 01, Registrado na JUCERN sob o nº. 24165342, por despacho de 08/05/2008, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivo, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada quota, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada quota, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente Instrumento de Alteração Contratual, proporcional ao percentual de capital de cada sócio.

II – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas, ao preço unitário de **R\$ 1,00** (um real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	50%	100.000	100.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/21

Patricia  
Ayla de Paula Costa da Silva Patricio  
Membro da CPL SEMOP  
Mat 1303

R

X

III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

IV – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 23 de Janeiro de 2009.

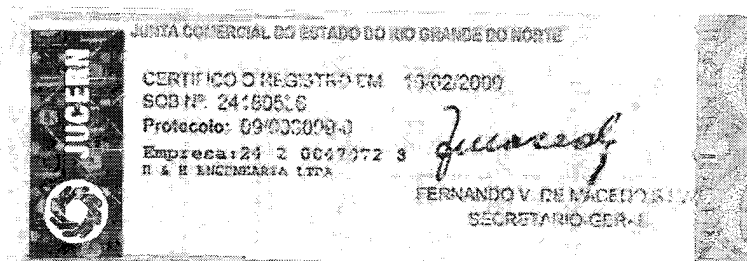
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação de Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL.**

19/01/2009

Ayla de Fatima C. da Silva Patricio  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303



## R & H ENGENHARIA LTDA EPP

### INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10 de agosto de 1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob nº. 034.451.884-16, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27 de abril de 1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 09.469.705/0001-27, com o seu **Contrato Social** devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, Alterado pelo **Aditivo nº. 01**, registrado na JUCERN sob o nº. 24165342, por despacho de 08/05/2008, Alterado pelo **Aditivo nº. 02**, registrado na JUCERN sob o nº. 24180536, por despacho de 16/02/2009, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**I - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito e integralizado no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em **200.000 (duzentas mil) quotas**, no valor nominal de **RS 1,00 (hum real) cada quota**, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)** divididos em **300.000 (trezentas mil) quotas**, no valor nominal de **RS 1,00 (hum real) cada quota**, através da transferência de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, espelhada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009, proporcional ao percentual de capital social de cada sócio.

**II - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, divididos em **300.000 (trezentas mil) quotas**, ao preço unitário de **RS 1,00 (hum real)**, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	50%	150.000	150.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

IV – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

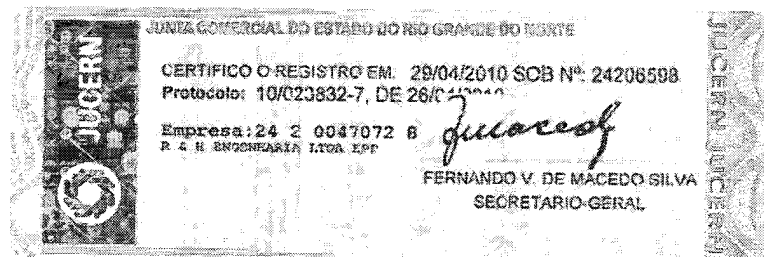
Natal/RN, 20 de Abril de 2010.

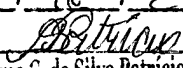


MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS



RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS



Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação de Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL.**  
10/110124  
  
Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303





# **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob o CPF nº. 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104069998, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no **CNPJ** sob nº. **09.469.705/0001-27**, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, alterado pelo Aditivo nº. 03, registrado na JUCERN sob o nº. 24206598, por despacho de 29/04/2010, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Reserva de Lucros, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e registrado na JUCERN sob o Termo de Autenticação nº 11/003077-0, em 26/07/2011, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

a) **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS** que já possui na sociedade R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

a) **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS** que já possui na sociedade R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

II – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil) quotas**, ao preço unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/21

*Patricia C. da Silva*  
Aida de Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP

R

M

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE S. PINHEIRO SANTOS	50%	250.000	250.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	250.000	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS e RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, que atuarão de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defesa, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VI – DO “PRÓ-LABORE”. Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” pelo exercício da administração, até o limite previsto na legislação do imposto de renda.

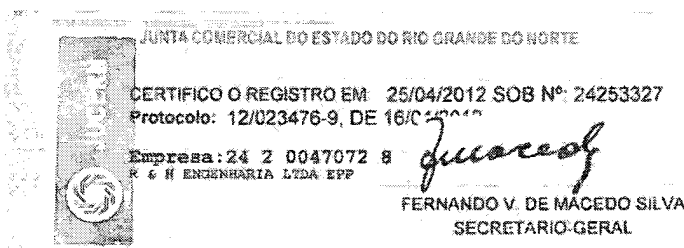
VII – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 03 de março de 2012.

  
**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**

  
**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**



Prefeitura Municipal de Natal  
 Comissão Permanente de Licitação - Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 105/10/124  
 Fátima de Fátima de Fátima  
 Membro da CPL SEMOP  
 Mat 1383



# **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob o CPF nº. 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104206073, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN,

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 0737552448 expedido pelo Exército Brasileiro, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. **09.469.705/0001-27**, com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, alterado pelo Aditivo nº. 04, registrado na JUCERN sob o nº 24253327, por despacho de 25/04/2012, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**II – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE:** Os objetivos sociais da empresa, a partir dessa data, passam a ser:

- 4120-4/00 – A construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos ou de suas partes;
- 4212-0/00 – A construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias e metropolitanos) e obras de arte;
- 4391-6/00 – As perfurações destinadas à construção civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil;
- 4211-1/01 – A construção de rodovias (inclusive pavimentação), e de vias férreas (inclusive para metropolitanos);
- 4222-7/01 – A construção de redes de distribuição de água, de rede de esgotos (inclusive de interceptores) e de galerias pluviais;
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 4223-5/00 – A construção de redes de distribuição de gás;
- 4322-3/01 – A instalação hidráulica, sanitária e de gás em estruturas edificadas;
- 4221-9/03 – A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão (estudo, projeto e implantação);
- 7112-0/00 – Elaboração e realização de projetos relativos a engenharia elétrica, inclusive supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado), que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas ou infecciosas que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente;

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/12

Patricia C. da Silva Patricio  
CONFEA Nº 2110438410



13

- 3822-0/00 - Tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado);  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas;  
 8121-4/00 - Serviços de limpeza de prédios residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e aqueles que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza de máquinas industriais, em trens, ônibus, embarcações, tanques marítimos, ruas e logradouros, caixas de água e caixas de gordura;

II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil) quotas**, no valor nominal de **RS 1,00 (hum real) cada quota**, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato **elevado para RS 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)** divididos em **720.000 (setecentas e vinte mil) quotas**, no valor nominal de **RS 1,00 (hum real) cada quota**, da seguinte forma:

- Através da transferência de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, no valor de **RS 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, espelhada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, proporcional ao percentual atual do capital social dos sócios, ou seja, 50% para cada sócio;
- Através de aporte da sócia **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, no valor de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, divididos em **4.000 (quatro mil) quotas**, no valor nominal de **RS 1,00 (hum real) cada quota**, em moeda corrente do país;
- Através de aporte do sócio **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, no valor de **RS 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, divididos em **76.000 (setenta e seis mil) quotas**, no valor nominal de **RS 1,00 (hum real) cada quota**, em moeda corrente do país.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	45%	324.000	324.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	55%	396.000	396.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>720.000</b>	<b>720.000,00</b>

Parágrafo Único: Os sócios declaram plena e irrevogável quitação entre os mesmos e a sociedade.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

Prefeitura Municipal de ...  
 Comissão Permanente de Licitação - Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 15/10/2011  
 Fátima C. da Silva Patrício  
 Membro da CPL SEMOP  
 Mat. 1303

*(Handwritten signatures and initials)*

V – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelo socio **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, que atuará de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defeso, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

VI – DO USO DO NOME EMPRESARIAL: O uso do nome empresarial é privativo do administrador que tenha o necessário poder de administração.

VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

Visto e acordado entre as partes que as alterações acima expressam a nova realidade da empresa, consolidam o Contrato Social e Aditivos da forma que segue:

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob o CPF nº. 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104069998, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. **09.469.705/0001-27**, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº 24200470728 por despacho em 10/01/2008, conforme:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO: A sociedade tem a denominação de **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Natal/RN, à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, e foro jurídico na comarca de Natal/RN

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/21

*Patricio*

de Fátima C. da Silva Patricio

*[Handwritten signature]*

*R*

*15*

II - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem os seguintes objetivos:

- 4120-4/00 - A construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos ou de suas partes;
- 4212-0/00 - A construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias e metropolitanos) e obras de arte;
- 4391-6/00 - As perfurações destinadas à construção civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil;
- 4211-1/01 - A construção de rodovias (inclusive pavimentação), e de vias férreas (inclusive para metropolitanos);
- 4222-7/01 - A construção de redes de distribuição de água, de rede de esgotos (inclusive de interceptores) e de galerias pluviais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 4223-5/00 - A construção de redes de distribuição de gás;
- 4322-3/01 - A instalação hidráulica, sanitária e de gás em estruturas edificadas;
- 4221-9/03 - A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão (estudo, projeto e implantação);
- 7112-0/00 - Elaboração e realização de projetos relativos a engenharia elétrica, inclusive supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado), que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas ou infecciosas que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente;
- 3822-0/00 - Tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado);
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas;
- 8121-4/00 - Serviços de limpeza de prédios residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e aqueles que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza de máquinas industriais, em trens, ônibus, embarcações, tanques marítimos, ruas e logradouros, caixas de água e caixas de gordura;

III - DO CAPITAL SOCIAL: A empresa tem o seu capital social no valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, divididos em **720.000 (setecentas e vinte mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	45%	324.000	324.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	55%	396.000	396.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>720.000</b>	<b>720.000,00</b>

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

Prefeitura Municipal de São Paulo  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/21

de *Patricia*  
de *Patricia C. da Silva Patricio*

em nome da CPL SEMOP

Mat 1303

R

16

1931 10 124

da Silva Patrício  
CPL SEMOP  
Mat. 1303

V – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RENNÉ LUIZ DA COSTA SANTOS**, que atuará de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando o referido sócio responsável e obrigado a cumprir as penas da lei de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

VI – DO USO DO NOME EMPRESARIAL: O uso do nome empresarial é privativo do administrador que tenha o necessário poder de administração.

VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DO “PRÓ-LABORE”: Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” pelo exercício da administração, até o limite previsto na legislação do imposto de renda.

IX – DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor das suas quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

§ 1º O capital social sofrerá a consequente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da liquidação, salvo acordo ou estipulação contratual em contrário.

X – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL: Havendo modificação do contrato, fusão ou incorporação da sociedade, e não estando os sócios de acordo com a nova realidade empresarial, o sócio dissidente terá, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à resolução, o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as regras objeto da cláusula anterior.

XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade dissolver-se-á diante das seguintes hipóteses:

- Consenso unânime dos sócios;
- Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- Falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 (cento e oitenta dias);
- Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;
- Requerimento de qualquer dos sócios, quando exaurido o fim social, ou verificada sua inexequibilidade.

XII – DA CAUSA MORTIS. Em caso de falecimento, interdição, inabilitação, retirada de qualquer dos sócios e de qualquer outro evento que implique em dissolução da sociedade, esta não se dissolverá. Proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente para dar continuidade à empresa, elaborando-se um balanço geral para apuração dos direitos, haveres e obrigações do sócio incurso em alguma dessas situações, para transferi-los, no caso de falecimento, aos seus herdeiros e/ou dependentes legais, ingressando estes na sociedade em

R

17

substituição ao "de cujus", assumindo as suas funções e obrigações afins. Caso a opção manifestada pelos herdeiros ou dependentes seja pelo não ingresso na sociedade, receberão os direitos e haveres a que fizerem jus, apurados no retro aliquid, balanço nas formas e prazos acordados com os sócios remanescentes. Nos demais casos, tais direitos e haveres serão reembolsados pelo sócio interdito, inabilitado, ou repassado à seus representantes legalmente instituídos em processo judicial, ficando, em ambas as situações, os remanescentes liberados para admitirem novos sócios e dar continuidade à sociedade em atendimento à legislação em vigor

Parágrafo Único: Em todos os casos, deve o sócio interdito, inabilitado, que se retirar da sociedade, e os herdeiros do sócio eventualmente falecido, observarem o disposto na cláusula 14ª deste contrato social.

XIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO: A retirada, exclusão ou morte de um dos sócios, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação (art. 1.032, do Código Civil).

XIV - DA TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS: Não será permitida a transferência ou cessão de quotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso do outro sócio, que terá direito de preferência, para adquiri-las, na forma da legislação vigente.

XV - DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar-se, para se reger por outro tipo jurídico, bem como abrir filiais ou conceder franquias em quaisquer partes do território nacional.

XVI - DAS DIVERGÊNCIAS: As divergências surgidas entre os sócios ou de eventuais herdeiros, nos atos afins de administração e condução da sociedade, serão resolvidas com observância do art. 1.072 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002, com vistas a fazer o melhor para a realização e fins da sociedade.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

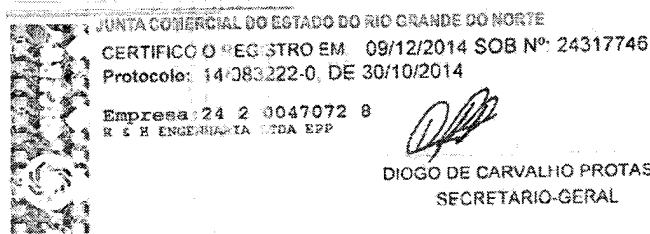
Natal/RN, 24 de Outubro de 2014.



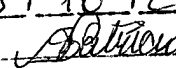
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

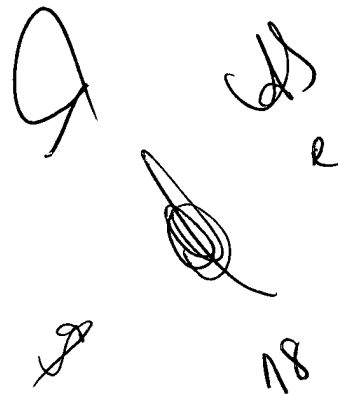


RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS



  
DIOGO DE CARVALHO PROTASIO  
SECRETARIO-GERAL

Preletoria municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação de Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL.**  
19/10/2014  
  
Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 BANCHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

DOC. IDENTIFICAD. / OUT. EMISSAO: 1679514 I T E P 201

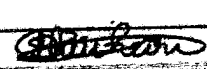
CPF: 034.451.884-16 DATA NACIMENTO: 10/08/1981

FIANCO: ARRAOJO PINHEIRO DE ARAUJO FRANCISCA MARIA DE SENA PINHEIRO

FIANCO: ACC: CILINDRO: S

N.º RENOVACAO: 02800640109 VALIDADE: 10/01/2021 1.ª EMISSAO: 11/11/1999

OBSERVAÇÕES:



LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSAO: 20/01/2016

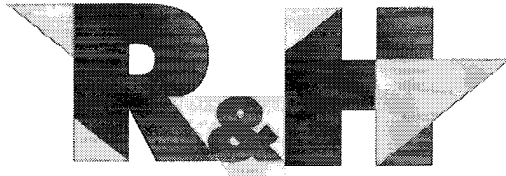
02280640109 RN702349927

DETRAN - RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1233917612

PROTOCO PLASTIFICAR 1233917612

D  
 S  
 R  
 P  
 20



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.469.705/0001-27

**Razão Social:** R H ENGENHARIA LTDA ME

**Endereço:** R FELIZARDO DE BRITO 1923 ANEXO ESCRITORIO / CAPIM MACIO /  
NATAL / RN / 59078-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2021 a 04/11/2021

**Certificação Número:** 2021100600531212008456

Informação obtida em 14/10/2021 16:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7063451**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **R & H ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **09.469.705/0001-27** Inscrição Estadual: **20.212.208-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **15/09/2021** às **15:26:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.200.225**.

Validade até **12/01/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R & H ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.469.705/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:50 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **DF07.6005.A83B.FFBB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2183543	<b>Código de Validação:</b> 714716914964	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 09.469.705/0001-27	<b>Nome/Razão Social:</b> R & H ENGENHARIA LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

165.786-0 - 09.469.705/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

*[Handwritten signature and initials]*

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 14 de outubro de 2021

Emitida pela sessão: 383399045 através do IP: 187.61.200.225

Natal (RN), 14 de outubro de 2021 às 16:24:04

*[Handwritten mark]*



Secretaria Estadual de Tributação  
Governador do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 27/09/2021 15:52:20

Inscrição Estadual: 20.212.208-5	CNPJ/CPF: 09.469.705/0001-27	
Razão Social: R & H ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia: R & H ENGENHARIA		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 09/04/2008	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, 1923 - CAPIM MACIO - ANEXO ESCRITÓRIO - CEP: 59078390 - NATAL/RN	Telefone: (84) 32070262	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (30/03/2012)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

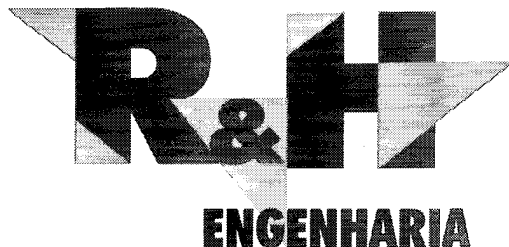




**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 1657860	<b>CPF/CNPJ:</b> 09.469.705/0001-27	<b>Situação:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 01/04/2008
<b>Denominação:</b> R & H ENGENHARIA LTDA			
<b>Nome Fantasia:</b> R & H ENGENHARIA			
<b>Endereço:</b> RUA FELIZARDO DE BRITO, 1923 - ANEXO ESCRITORIO - CAPIM MACIO - 59078-390 - NATAL/RN			
<b>Atividade Principal:</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>Regime ISS:</b> Homologado		<b>Regime TLL:</b> NÃO LICENCIADO	
<b>Emissor NFS-E:</b> Sim	<b>Desde</b> 06/04/2010		

\* Documento emitido em 27 de setembro de 2021 às 15:54:24



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

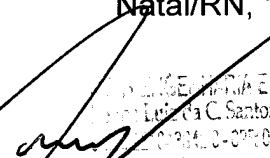
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Nº 002/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR TRABALHADOR**

R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57.

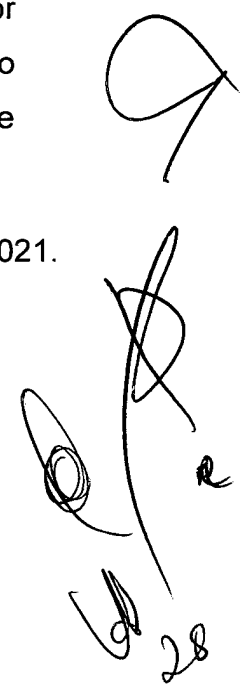
DECLARA, para os devidos fins que se fizerem necessário do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega qualquer menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos salvo a condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

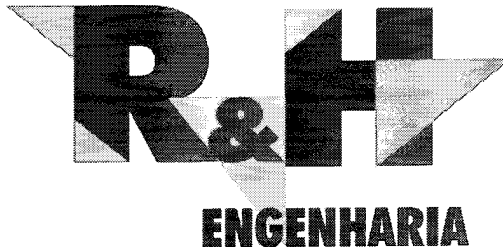
Natal/RN, 19 de outubro de 2021.

  
R&H Engenharia e Comércio Ltda.  
Rennê Luiz da Costa Santos - Eng. Civil  
CNPJ: 09.469.705/0001-27  
CPF: 054.288.394-57

R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos

  
28



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros, 3700, (Torre B - sala 1601) – Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Concorrência N° 002/2021**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Rennê Luiz da Costa Santos portador da Carteira de Identidade N° 2675048 SSP/PB, e CPF N° 054.288.394.-57, como representante devidamente constituído da empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ N° 09.469.705/0001-27, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no edital da **CONCORRENCIA N° 002/2021** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRENCIA N° 002/2021** foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA N° 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **CONCORRENCIA N° 002/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRENCIA N° 002/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRENCIA N° 002/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRENCIA N° 002/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRENCIA N° 002/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRENCIA N° 002/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA DE PARNAMIRIM/RN** antes da abertura oficial das propostas; e

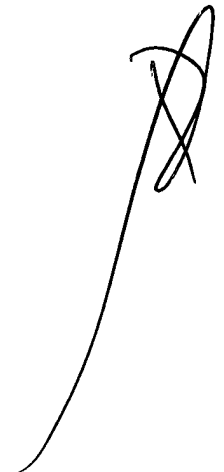
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal, RN, 19 de outubro de 2021.

~~REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
CNPJ: 211033414 - CPF: 054.208.244  
Diretor~~

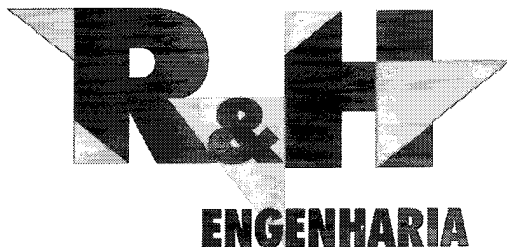
R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos



R





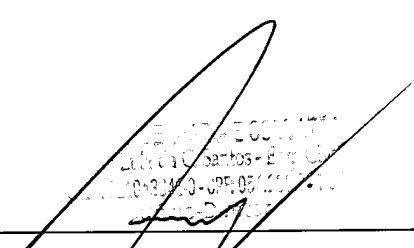
Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

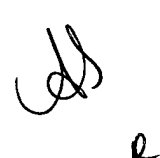
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Concorrência Nº 002/2021**

**DECLARAÇÃO**

R & H Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.469.705/0001-27, estabelecida à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art.3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma.

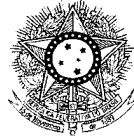
Natal/RN, 19 de outubro de 2021

  
R&H ENGENHARIA LTDA  
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS  
SOCIO-DIRETOR  
054.288.394-57



  
31





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & H ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Certidão nº: 28395798/2021

Expedição: 15/09/2021, às 15:36:07

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & H ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.469.705/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

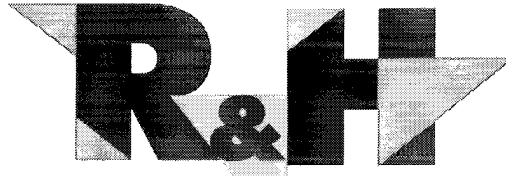
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# QUALIFICAÇÃO

# ECONÔMICA E

# FINANCEIRA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200470728	<b>CNPJ</b> 09.469.705/0001-27
<b>NOME EMPRESARIAL</b> R E H ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03100746490	CARLOS ROMMEL BATISTA COSME:03100746490	556057446231470937 6	26/03/2021 a 26/03/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09469705000127	R & H ENGENHARIA LTDA:09469705000127	128749404902144635 1	22/04/2019 a 22/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.  
6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/07/2021 às 16:28:51

D9.A2.0F.27.DF.93.36.53  
33.07.CF.8A.3D.5E.AD.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

\$

34



**Balanco Patrimonial**

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN,

CEP: 59078390, Telefone: (84) 32231057

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2006

**Conta**

	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>2.503.487,44 D</b>	<b>2.678.927,13 D</b>
Ativo Circulante	1.638.202,57 D	1.752.051,34 D
Disponibilidades	516.085,88 D	68.326,78 D
Numerários em Espécie	53.840,10 D	260,91 D
Caixa Geral	53.840,10 D	260,91 D
Bancos	19,20 D	0,00
Contas Correntes	19,20 D	0,00
Aplicação Financeira	462.226,58 D	68.065,87 D
Aplicação Financeira	462.226,58 D	68.065,87 D
Clientes	390.178,92 D	212.222,77 D
Clientes Nacionais	390.178,92 D	212.222,77 D
Duplicatas a Receber	390.178,92 D	212.222,77 D
Créditos	157.704,19 D	1.471.501,79 D
Créditos com Terceiros	20.198,60 D	0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	20.198,60 D	0,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	137.505,59 D	1.471.501,79 D
Créditos com Sócios - Atividade Operacional	137.505,59 D	1.471.501,79 D
Estoques	574.233,58 D	0,00
Obras	574.233,58 D	0,00
Residencial Santo Antonio	574.233,58 D	0,00
Ativo não Circulante	865.284,87 D	926.875,79 D
Realizável a Longo Prazo	52.500,00 D	0,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	52.500,00 D	0,00
ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS	52.500,00 D	0,00
Imobilizado	812.784,87 D	926.875,79 D
Bens em Operação	1.344.922,11 D	1.344.922,11 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.344.922,11 D	1.344.922,11 D
Imobilizado em Andamento	156.284,87 D	156.284,87 D
Bens Adquiridos por Consórcio	156.284,87 D	156.284,87 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	688.422,11 C	574.331,19 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	688.422,11 C	574.331,19 C
<b>Total Ativo</b>	<b>2.503.487,44 D</b>	<b>2.678.927,13 D</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.503.487,44 C</b>	<b>2.678.927,13 C</b>
Passivo Circulante	735.253,52 C	565.081,56 C
Obrigações de Curto Prazo	735.253,52 C	565.081,56 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	352.211,51 C	171.962,60 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	181.694,37 C	143.476,69 C
Obrigações Fiscais	170.517,14 C	28.485,91 C
Empréstimos e Financiamentos	179.458,52 C	184.966,20 C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	179.458,52 C	184.966,20 C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	144.196,46 C	148.765,73 C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	144.196,46 C	148.765,73 C
Outras Contas	59.387,03 C	59.387,03 C
Outras Obrigações	59.387,03 C	59.387,03 C
Passivo não Circulante	519.979,23 C	1.355.408,13 C
Obrigações de Longo Prazo	519.979,23 C	1.355.408,13 C
Empréstimos e Financiamentos	519.979,23 C	519.979,23 C
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	519.979,23 C	519.979,23 C
Adiantamento de Clientes	0,00	835.428,90 C
Clientes Nacionais	0,00	835.428,90 C
Patrimônio Líquido	1.248.254,69 C	758.437,44 C
Capital Realizado	720.000,00 C	720.000,00 C
Capital Realizado	720.000,00 C	720.000,00 C
Capital Social	720.000,00 C	720.000,00 C
Reservas	38.437,44 C	38.437,44 C
Reservas	38.437,44 C	38.437,44 C
Reservas de Lucros	38.437,44 C	38.437,44 C
Outras Contas	489.817,25 C	0,00
Outras contas	489.817,25 C	0,00
Lucros Acumulados	667.391,98 C	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	157.105,35 D	0,00
Ajustes Anos Anteriores	20.469,38 D	0,00
<b>Total Passivo</b>	<b>2.503.487,44 C</b>	<b>2.678.927,13 C</b>

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.503.487,44 (Dois Milhões Quinhentos e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais às autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNPJ Nº 0737552448  
CPF Nº 054.188.394-57

R

35

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN,

CEP: 59078390, Telefone: (84) 32231057

Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	31/12/2019	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	908.199,74	1.100.803,71
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	908.199,74	1.100.803,71
Vendas de Serviços	908.199,74	1.100.803,71
(-) Deduções da Receita	33.149,29	95.219,51
Impostos Faturados	33.149,29	95.219,51
ISS	0,00	55.040,18
COFINS	27.245,99	33.024,11
PIS	5.903,30	7.155,22
(=) Receita Líquida	875.050,45	1.005.584,20
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	371.430,32	168.416,92
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	114.034,20
Custo dos Serviços Prestados	371.430,32	54.382,72
(=) Lucro Bruto	503.620,13	837.167,28
(-) Despesas Operacionais	438.406,27	326.880,65
Despesas Administrativas	385.854,36	214.094,51
Despesas com Vendas	2.950,00	0,00
Despesas Tributárias	22.060,52	101.664,38
Resultado Financeiro	27.541,39	11.121,76
Receitas Financeiras	(0,03)	0,00
Despesas Financeiras	27.541,42	11.121,76
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	65.213,86	510.286,63
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.213,86	510.286,63
(=) Resultado Líquido do Exercício	65.213,86	510.286,63

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57




DMPL/DRA

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390

Telefone: (84) 32231057

	Capital Social Integralizado	Reserva de C Opções ou Ações e Teso	Reserva de Lucros - Aporte	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimonio Líquido Consolidado	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>720.000,00</b>		<b>38.437,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>758.437,44</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	(20.469,38)	0,00	(20.469,38)
Capital SCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação com Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	510.286,63	0,00	510.286,63
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.437,44</b>	<b>489.817,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.248.254,69</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o n° 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57

3A

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390,

Telefone: (84) 32231057

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Fortes Contábil

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	65.213,86	510.286,63
Aumento em Duplicatas a Receber	(212.222,77)	(177.956,15)
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	-	(20.198,60)
Aumento em Créditos com Sócios - Atividade Operacional	(1.471.501,79)	-
Diminuição em Créditos com Sócios - Atividade Operacional	-	1.333.996,20
Diminuição em Estoques	352.559,67	-
Aumento em Estoques	-	(574.233,58)
Diminuição em ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS	1.225.185,44	-
Aumento em ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS	-	(52.500,00)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	139.564,26	114.090,92
Diminuição em Fornecedores	(47.889,14)	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	88.460,02	180.248,91
Diminuição em PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	(45.323,99)	(4.569,27)
Diminuição em Outras Obrigações	(13.417,79)	-
Aumento em Clientes Nacionais	835.428,90	-
Diminuição em Clientes Nacionais	-	(835.428,90)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>916.056,67</b>	<b>473.736,16</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Diminuição em Adiantamento de Clientes Nacionais	(835.428,90)	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(835.428,90)</b>	
<b>Atividades Financiamento</b>		
Diminuição em Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	(72.999,96)	(5.507,68)
Ajustes Anos Anteriores	-	(20.469,38)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(72.999,96)</b>	<b>(25.977,06)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>7.627,81</b>	<b>447.759,10</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>60.698,97</b>	<b>68.326,78</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>68.326,78</b>	<b>516.085,88</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57

R

38

**Análise pelos Índices do Balanço**

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390, Telefone: (84) 32231057

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EC	Endividamento Corrente 735.253,52 / ( 1.248.254,69 + 0,00 )	c201/(c207+c20302)	0,59
EG	Endividamento Geral ( 735.253,52 + 519.979,23 ) / 2.503.487,44 Quanto mais próximo de zero, melhor.	(c201+c203)/c2	0,50
ET	Endividamento Total ( 735.253,52 + 0,00 ) / 2.503.487,44 Quanto mais próximo de zero, melhor.	(c201+c22)/c1	0,29
LC	Liquidez Corrente 1.638.202,57 / 735.253,52 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante - AC para cada R\$1,00 de Passivo Circulante - PC. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,23
LG	Liquidez Geral ( 1.638.202,57 + 865.284,87 ) / ( 735.253,52 + 519.979,23 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante - AC + Realizável a Longo Prazo para cada R\$1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	1,99
LS	Liquidez Seca ( 1.638.202,57 - 574.233,58 ) / 735.253,52 Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques. Tendência Desejável = Ascendência	(c101-c10115)/c201	1,45
SG	Solvência Geral 2.503.487,44 / ( 735.253,52 + 519.979,23 ) Se o índice for maior do que 1 (um), pode-se dizer que a empresa é solvente. Se o índice for menor do que 1 (um), pode-se dizer que a empresa é insolvente	c1/(c201+c203)	1,99

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o n° 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57

R

39

**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020****Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27****Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.****NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008****1. Caracterização da Empresa**

A empresa R & H ENGENHARIA LTDA - EPP, construída em 10/01/2008, sob a natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, está inserida no segmento de serviços de engenharia e construções destinadas empresas públicas e privadas.

A empresa tem como sócios: **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portador da cédula de identidade nº 1.679.514 SSP/RN e CPF nº 034.451.884-16, registrada no COFEA nº 2104206073, residente e domiciliado à Rua Governador Silvio Pedrosa, 228, edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100, Natal/RN e **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão "parcial de bens", natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, portador de identidade nº 0737552448 expedido pelo exército brasileiro, e CPF nº 054.288.394-57, residente e domiciliado à Rua Governador Silvio Pedrosa, 228, edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100, Natal/RN.

**2. Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e com as normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções CFC 1.185/2009 que aprovou a NBC T 19.27 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e a CFC 1.133/2008 que aprovou a NBC T 16.6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Onde as receitas e despesas foram contabilizadas de acordo com os princípios de competência e oportunidade.



R



40



**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020****Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27****Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.****NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008****3. Estoque – Mercadorias para uso e consumo**

Os lançamentos do estoque estão de acordo com a NBC T 19.20 – Estoques, com um saldo em 2020 de R\$ 574.233,58.

**4. Adiantamentos a Sócios**

A empresa R&H Engenharia Ltda no ano de 2020 encerra o ano com a conta empréstimos ao sócio Rennê com um saldo em aberto no valor de R\$ 137.505,59 a serem ajustados nos exercícios futuros.

**5. Imobilizado**

Para ocorrer o registro dos Bens Patrimoniais a entidade deve seguir a NBC T 19.5 - Depreciação, Amortização e Exaustão e a NBC T 19.1 – Imobilizado. O imobilizado em 31.12.2020 ficou registrado da seguinte forma:

<b>Bens</b>	<b>R\$</b>	<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ (Saldo)</b>
Móveis e Utensílios	1.696,00	Móveis e Utensílios	1.610,84	85,16
Equipamentos	1.057.874,00	Equipamentos	401.459,16	656.414,84
Veículos	282.309,31	Veículos	282.309,81	-
Computadores	3.042,80	Computadores	3.042,80	-
Imobilizado em Andamento - Consórcio	156.284,87	Imobilizado em Andamento - Consórcio	-	156.284,87
<b>Imobilizado</b>	<b>1.501.206,98</b>	<b>Total</b>	<b>574.331,19</b>	<b>926.875,79</b>

**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020****Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27****Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO,  
Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.****NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008****6. Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido está constituído pelo Capital Social no valor de R\$ 720.000,00, sendo 45% para a sócia Maria Helena de Sena Pinheiro e 55% para o sócio Rennê Luiz da Costa Santos, além da conta Lucros Acumulados e Reserva de Lucros.

**7. Resultado do Período**

No período abrangido pelo Livro Diário nº 13, foi apurado um lucro contábil no valor de R\$ 510.286,63 (quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta).

**8. Investimento – Sociedade em Conta de Participação**

A empresa R&H Engenharia LTDA junto com a empresa Haste Habitação e Serviços Técnicos LTDA em 02/03/2015 resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – SCP, na forma dos artigos 991 a 996 da lei 10.406/02 e das cláusulas segundo minuta de contrato registrado em cartório, ficando cada sociedade com 50% da participação investida. A R&H Engenharia atuando como sócia oculta e a Haste Habitação como sócia ostensiva. Essa Sociedade em Conta de Participação tem por objetivo social a execução da obra de Construção do Instituto de Medicina Tropical, a ser executado conforme contrato 22/2015 – UFRN e Memorial Descritivo.

**9. Eventos subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito



**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020**

**Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27**

**Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO,**

**Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.**

**NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008**

relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

---

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN 9630/O-0  
CPF Nº: 031.007.464-90

---

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57



43



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R & H ENGENHARIA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03100746490	CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
05428839457	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 11:09 SOB N° 20210548746.  
PROTOCOLO: 210548746 DE 27/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105401372. CNPJ DA SEDE: 09469705000127.  
NIRE: 24200470728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.  
R & H ENGENHARIA LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

44

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R E H ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.469.705/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 13

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R E H ENGENHARIA LTDA
NIRE	24200470728
CNPJ	09.469.705/0001-27
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Natal
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11620

### TERMO DE ENCERRAMENTO

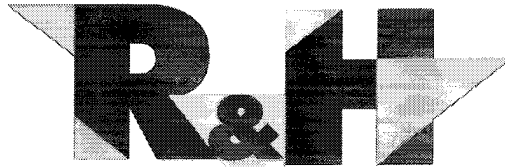
Nome Empresarial	R E H ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11620
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA Nº 002/2021**

**DECLARAÇÃO**

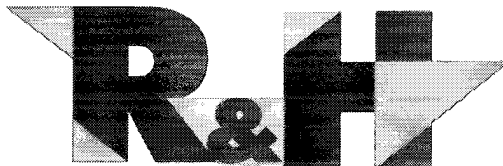
A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA que, não possui nenhum contrato vigente firmado com a iniciativa privada e com a administração pública para demonstrações.

Natal/RN, 19 de outubro de 2021.

Rennê Luiz da Costa Santos - Eng. Civil  
CPF: 054.288.394-57  
Sócio-Diretor

R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA Nº 002/2021**

**DEMONSTRATIVO DE DFL**

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA que possui disponibilidade financeira líquida – DFL, igual ou superior ao valor total do orçamento do órgão licitante.

$$\text{DFL} = (10 \times \text{PL}) - \text{VA}$$

$$\text{DFL} = 10 \times 1.248.254,69$$

$$\text{DFL} = 12.482.546,90$$

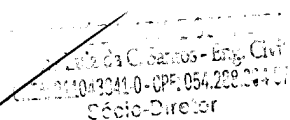
DFL: Disponibilidade Financeira Líquida;

PL=Patrimônio Líquido;

VA=Somatório dos Saldos contratuais das obras e/ou serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados mediante balancete analítico.

**Natal/ RN 19 de Outubro de 2021.**

  
R&H ENGENHARIA LTDA  
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS

  
Rennê Luiz da Costa Santos - Eng. Civil  
C.R. 201043041-0 - CPF: 054.288.394-57  
Sócio-Diretor



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
REGISTRO.....	: RN-009630/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 031.007.464-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

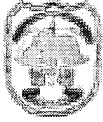
Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 03/09/2021 as 09:08:53.

Válido até: 02/12/2021.

Código de Controle: 8637.9689.9589.7519.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

48



07/10/2021 002858227

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002858227**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**R&H ENGENHARIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 09.469.705/0001-27 \*\*\*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 7 de outubro de 2021 às 16h41min.

**PEDIDO Nº:** 2858227



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R & H ENGENHARIA LTDA EPP		Protocolo: RNC2101284746			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200470728	CNPJ 09.469.705/0001-27	Data de Ato Constitutivo 10/01/2008	Início de Atividade 05/12/2007		
<b>Endereço Completo</b> Rua FELIZARDO DE BRITO, Nº 1923, CAPIM MACIO - Natal/RN - CEP 59078-390					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE FUNDAÇÕES 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
<b>Capital Social</b> R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 034.451.884-16	<b>Participação no capital</b> R\$ 324.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 054.288.394-57	<b>Participação no capital</b> R\$ 396.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	<b>CPF</b> 034.451.884-16	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	<b>CPF</b> 054.288.394-57	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 27/07/2021	<b>Número</b> 20210548746	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

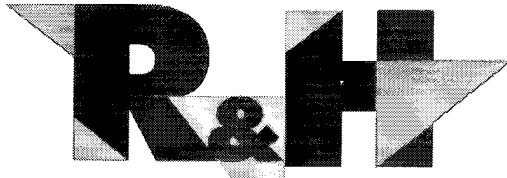
Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2021, às 16:25:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **MPGHXFLK**.



RNC2101284746

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral





**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1384777/2021**

**Emissão: 31/08/2021**

**Validade: 29/11/2021**

**Chave: YC62B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Registro: 0000005826

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 720.000,00

Data do Capital: 09/12/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DESPORTIVOS OU DE SUAS PARTES; A CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS E METROPOLITANOS) E OBRAS DE ARTE; AS PERFURAÇÕES DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO), E DE VIAS FÉRREAS (INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS); A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE REDE DE ESGOTOS (INCLUSIVE DE INTERCEPTORES) E DE GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM ESTRUTURAS EDIFICADAS; A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (ESTUDO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO); ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELÉTRICA, INCLUSIVE SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO OU GRANULADO), QUE SE CARACTERIZAM POR CONTER SUBSTÂNCIAS OU FORMULAÇÕES EXPLOSIVAS, OXIDANTES, INFLAMÁVEIS, TÓXICAS, IRRITANTES, CANCERÍGENAS, CORROSIVAS OU INFECCIOSAS QUE SEJAM PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE; TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E AQUELES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, TANQUES MARÍTIMOS, RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURAS. ( ALT. Nº 05 CONSOLIDADA - 09/12/2014 ).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA para atuar nas atividades do seu objetivo social, no âmbito da Engenharia Civil, Eng. Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho, limitada às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA FELIZARDO DE BRITO, 1923, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59078390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005826EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: NICOLAU CHIAVENATO RODRIGUES

Registro: 2115176979

CPF: 048.669.974-94

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO

Atribuição: Artigo 9º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços correlatos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA



52



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1384777/2021**

**Emissão: 31/08/2021**

**Validade: 29/11/2021**

**Chave: YC62B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Registro: 2110438410

CPF: 054.288.394-57

Data Início: 26/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

Registro: 2104206073

CPF: 034.451.884-16

Data Início: 25/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

CPF: 034.451.884-16

Função: ENG. CIVIL/ADM.EMP

Sócio: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

CPF: 054.288.394-57

Função: EMPRESARIO/ADM.SOC.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1384775/2021**

**Emissão: 31/08/2021**

**Validade: 29/11/2021**

**Chave: Z9Bcz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Registro: 2110438410

CPF: 054.288.394-57

Endereço: RUA CORONEL LUCIANO SALDANHA, 1923, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59078390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0000005826

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Data Início: 26/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1384707/2021**  
**Emissão: 30/08/2021**  
**Validade: 28/11/2021**  
**Chave: WB9zc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO  
 Registro: 2104206073  
 CPF: 034.451.884-16  
 Endereço: RUA ATAULFO ALVES, 1904, CANDELARIA, NATAL, RN, 59064570  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 17/11/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Data de Formação: 06/10/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP  
 Registro: 0000005826  
 CNPJ: 09.469.705/0001-27  
 Data Início: 25/04/2008  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HASTE - HABITACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA  
 Registro: 0000002348  
 CNPJ: 01.694.415/0001-75  
 Data Início: 10/06/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 16/05/2023  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Mariana do Meio Araujo Dantas  
Gerente de Operações - COP  
Mai 1999 - 2002

*[Handwritten signature]*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS**

**DECLARAÇÃO**

Este documento é autêntico  
CERTIDÃO Nº 164050  
Natal/RN, 29/10/2012  
Professora de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo  
Secretaria de Apoio Técnico - PCT  
Mai 1994 - 2002

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **R & H ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 09.469.705/0001-27, Rua Felizardo de Brito, 1923 – Capim Macio – Natal/RN – CEP 59.078-390, tendo como Responsável Técnico **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO** Engenheira Civil, Registro no CREA sob o nº 210420607-3, executou para a UFRN - Superintendência de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário Central - Lagoa Nova - Natal/RN, em conformidade com a planilha apresentada na folha 02 14, os serviços referentes ao objeto **CONSTRUÇÃO DO NOVO SETOR DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – 5ª ETAPA, REFERENTE À CONCLUSÃO DO 1º, 2º E 3º SUB-SOLOS – UFRN.**

*[Handwritten mark]*

Natal, 26 de outubro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
**JOSIMAR CORCINO**  
Engenheiro Civil – Fiscal

*[Handwritten signature]*  
**FRED GUEDES CUNHA**  
Diretor – DPO

**Ewerton Campelo A. de Oliveira**  
Eng. Civil - CREA 2101310962  
Mat. 1468226

Pretensão municipal de 100% de  
Comissão Permanente de Licitação de Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
19/10/12  
*[Handwritten signature]*  
Vla de Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CP - SEMOP  
Mar 1903

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

103 / 10 / 121

*Patricio*

Fátima C. da Silva Patrício

Mariana de Alencar Araújo Dantas  
Gerente Operações - COP  
Mat. 21022-3862-0

164050

21 / 10 / 2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA  
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa R&H Engenharia Ltda, com sede à rua Felizardo de Brito, Nº 1923 – Capim Macio – Natal/RN, CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, Inscrição Estadual Nº 20.212.208.5, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, CREA Nº 210420607-3, executou os serviços abaixo relacionados para a UFRN, Superintendência de Infra-Estrutura, sucedânea do Escritório Técnico Administrativo, inscrito no CNPJ Nº 24365710/0001-83, Avenida Senador Salgado Filho Nº 3000-Lagoa Nova – Natal/RN, serviços de engenharia referentes ao objeto da Licitação modalidade Concorrência Nº 02/2010 - DMP, constantes da Construção do Novo Setor de Internamento do HUOL - 5ª etapa (conclusão do 1º, 2º e 3º Subsolo), com prazo de execução de (241)duzentos e quarenta e um dias corridos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Administração local da Obra	mês	8,00
1.2	Instalação do canteiro de obras	m²	80,00
1.3	Isolamento da obra com Cerca com estaca em concreto armado, seção 10 x 10cm, altura = 2,40m, com tela em arame galvanizado retangular 5 x 15cm	m	25,00
1.4	Fornecimento e instalação de placas, conforme modelo, medindo 3,00 x 1,50 m	m²	4,50
1.5	Ligação provisória de água para obra e instalação provisória de sanitário inst. Mínima inclusive consumo mensal	un	1,00
1.6	Ligação provisória de luz e força para obra, inst. Mínima	un	1,00
1.7	Regularização da obra	m²	2.536,40
1.8	Locação da obra	m²	584,20
1.9	Retirada de pontos de água, peças e metais sanitários, registros inclusive tubulações e conexões existentes no 1º, 2º e 3º subsolo	un	19,00
1.10	Retirada de ponto de esgoto inclusive, ralo sifonado, inclusive tubulações e conexões	un	4,00
1.11	Retirada de fechamento de portas com madeirite ou porta laminada, existentes no 1º, 2º e 3º subsolo, inclusive batentes e fechaduras	un	14,00
1.12	Retirada de fechamento de janelas com madeirite, existentes no 1º, 2º e 3º subsolos, inclusive batentes e fechaduras	un	16,00
1.13	Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico inclusive retirada de entulho e bota-fora	m³	14,50
1.14	Demolição de reboco inclusive retirada de entulho e bota-fora de material	m²	247,05
1.15	Retirada de camada de regularização sobre piso inclusive retirada de entulho com bota fora	m²	68,10
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Aterro aplicado com empréstimo	m³	115,65
2.2	Escavação manual de valas em solo exceto rocha até 1,00m	m³	25,35
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIA</b>		
3.1	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4	m³	27,93
3.2	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, 9 x 19 x 19 cm, esp: 9 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8	m²	1.245,98
3.3	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, 9 x 19 x 19 cm, esp: 19 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8	m³	22,50
3.4	Alvenaria de embasamento com tijolo cerâmico furado, 9 x 19 x 19cm, esp: 19cm, assentado com argamassa de cimento e areia média, sem peneiramento, no traço 1:6	m³	18,25
3.5	Verga em concreto armado, seção 9x18cm	m	85,40
3.6	Alvenaria de vedação com tijolo comum, medindo 5 x 10 x 20 cm, esp: 10cm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8, para bancada e tampos	m²	93,00
3.7	Laje pré-fabricada para piso, sobrecarga 200 kgf/m², esp: 12 cm, (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	19,80
<b>4.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		

*Handwritten signature and scribbles on the right margin.*

*Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '9' on the right margin.*

*Handwritten signature and scribbles at the bottom right.*

*Handwritten signature at the bottom center.*

**Josimar Corcino**  
Engenheiro Civil Mat. 2321501  
CRFA 21022-3862-0

*Handwritten mark 'SX' at the bottom right.*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/21

Via de Fátima C. da Silva Patrício

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
4.1	Porta de duas folhas, esp. aprox 42 mm em compensado naval, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 1,50 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 1,50 x 0,95 m, com 4 folhas, duas fixas e duas móveis, visores medindo 0,25 x 0,70 m, tubos de aço inoxidável aisi 304, de 35 mm de diâmetro, com 40 cm de comprimento ( 4 Unid. ) e chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada nas duas faces das portas (1,50 x 0,90 m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2" por folha, 2 ferrolhos de 4" de sobrepor e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P1)	un	8,00
4.2	Porta de uma folha, esp. aprox. 42 mm em compensado naval, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 1,00 x 0,95 m, com 4 folhas, duas fixas e duas móveis, visores medindo 0,25 x 0,70 m, tubos de aço inoxidável aisi 304, de 35 mm de diâmetro, com 40 cm de comprimento ( 4 Unid. ) e chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada nas duas faces das portas (1,10 x 0,90 m) com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2" por folha , 2 ferrolhos de 4" de sobrepor e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P1-1)	un	2,00
4.3	Porta, em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,90 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 0,90 x 0,95 m, com 4 folhas, duas fixas e duas móveis, visor medindo 0,25 x 0,70 m, tubo de aço inoxidável aisi 304, de 35 mm de diâmetro, com 40 cm de comprimento e chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada na face externa da porta (0,90 x 0,90m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2" e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P2)	un	38,00
4.4	Porta de duas folhas, esp. aprox 42 mm em compensado naval, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 1,20 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 1,20 x 0,95 m, com 4 folhas, duas fixas e duas móveis, visores medindo 0,25 x 0,70 m, tubos de aço inoxidável aisi 304, de 35 mm de diâmetro, com 40 cm de comprimento ( 4 Unid. ) e chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada nas duas faces das portas (1,20 x 0,90 m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2" por folha , 2 ferrolhos de 4" de sobrepor e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P3)	un	24,00
4.5	Porta de duas folhas, em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 1,50 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural, chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada nas faces externas das portas (1,50 x 0,90 m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2" por folha , 2 ferrolhos de 4" de sobrepor e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P4)	un	9,00
4.6	Porta de duas folhas, em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 1,30 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural, chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada nas faces externas das portas (1,30 x 0,90 m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2" por folha , 2 ferrolhos de 4" de sobrepor e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P4-1)	un	4,00
4.7	Porta corta-fogo, P90, de acordo com as especificações do Corpo de Bombeiros, medindo 1,10 X 2,10 m, abertura à direita ou à esquerda, inc. caixa de porta pintada com 1 demão de primer e 3 demãos de tinta em esmalte sintético cor a combinar, tubos de aço inoxidável aisi 304, de 35mm de diâmetro, com 40 cm de comprimento ( 2 unid. ), conforme projeto (detalhe P5)	un	5,00
4.8	Porta em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,70 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural, chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada na face externa da porta ( 0,70 x 0,90 m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2" por folha e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P6)	un	26,00

Mariana de Melo Almeida Dantas  
Gerente de Operações - CGP  
Mat. 10441 PRA/RR

Josimar Corcin  
Engenheiro Civil - Mat. 232150  
CREA 210229662-0

23  
21

164050  
27/10/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

58



04  
2012

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
4.9	Porta, em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,80 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 0,80 x 0,95 m, com 4 folhas, duas fixas e duas móveis, chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada na face externa da porta (0,80 x 0,90m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2 e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P7).	un	6,00
4.10	Porta, em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,70 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 0,70 x 0,95 m, com 4 folhas, duas fixas e duas móveis, 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2 e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado conforme especificações e projeto (detalhe P8).	un	6,00
4.11	Porta, em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,60 x 1,60 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural, 2 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2 e fechadura livre/ocupado, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P9).	un	14,00
4.12	Porta, em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,90 x 2,10 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural e bandeira medindo 0,90 x 0,95 m, com 4 folhas, duas fixas e duas móveis, tubo de aço inoxidável aisi 304, de 35 mm de diâmetro, com 40 cm de comprimento ( 2 Unid. ), chapa em aço inoxidável aisi 304, com 0,8 mm de espessura, aplicada na face externa da porta (0,90 x 0,90m), com 3 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2 e fechadura externa de embutir, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P10).	un	29,00
4.13	Porta em compensado naval 42 mm, revestida com laminado melamínico liso fosco, na cor gelo, com moldura em perfil de alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,80 x 1,60 m, inclusive caixilho em alumínio anodizado na cor natural, tubo de aço inoxidável aisi 304, de 35 mm de diâmetro, com 40 cm de comprimento (2 Unid. ), 2 dobradiças de anéis com 3 x 2 1/2 e fechadura livre/ocupado, sendo todas as ferragens em latão cromado, conforme especificações e projeto (detalhe P11).	un	44,00
4.14	Porta em vidro temperado 10mm com duas folhas de giro, bandeirola fixa e folhas laterais fixas com puxador em aço inox e ferragens, acessórios e instalação conforme existente no 1º pavimento, inclusive molas (Prescrição).	un	2,00
4.15	Janela em alumínio anodizado na cor natural, medindo 1,20 x 1,00 m, contendo 4 folhas móveis, abertura tipo maxim-ar, com bandeira medindo 1,20 x 1,10 m, inclusive ferragens em alumínio, conforme projeto (detalhe J1).	un	34,00
4.16	Contramarco em alumínio para janela tipo J1 (3º subsolo)	un	10,00
4.17	Janela em alumínio anodizado na cor natural, medindo 1,20 x 1,00 m, contendo 4 folhas móveis, abertura tipo maxim-ar, com bandeira medindo 1,20 x 0,90 m, inclusive ferragens em alumínio, conforme projeto (detalhe J1A).	un	24,00
4.18	Janela de quatro folhas em alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,80 x 0,95 m, duas folhas fixas e duas móveis, inclusive ferragens em alumínio, conforme projeto (detalhe J3).	un	56,00
4.19	Contramarco em alumínio para janela tipo J3 (3º subsolo)	un	8,00
4.20	Janela de quatro folhas em alumínio anodizado na cor natural, medindo 1,20 x 0,95 m, 02 fixas e 02 móveis, inclusive ferragens em alumínio, conforme projeto (detalhe J4).	un	4,00
4.21	Visor em alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,90 x 1,00 m, com bandeira medindo 0,90 x 0,95 m, contendo 4 folhas móveis, inclusive ferragens em alumínio, conforme projeto (detalhe J5).	un	31,00
4.22	Contramarco em alumínio para janela tipo J5 (3º subsolo)	un	9,00
4.23	Janela em alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,90 x 1,00 m, contendo 4 folhas móveis, abertura tipo maxim-ar, com bandeira medindo 0,90 x 0,95 m, inclusive ferragens em alumínio e vedação, conforme projeto (detalhe J6).	un	6,00
4.24	Janela em alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,55 x 1,00 m, contendo duas folhas móveis, abertura tipo maxim-ar, com bandeira medindo 0,55 x 0,95 m, inclusive ferragens em alumínio e vedação, conforme projeto (copa dos elevadores).	un	2,00
4.25	Janela em alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,25 x 1,00 m, abertura tipo maxim-ar, com bandeira medindo 0,25 x 0,95 m, contendo 1 folha fixa e 1 folha de giro, inclusive ferragens em alumínio e vedação, conforme projeto (J8).	un	3,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/DE LÓGICA E DE AR CONDICIONADO		

164050  
10/10/2012

Gerente de Suporte Técnico - COT  
Mat. 19124 - CREA/RN  
Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente do Departamento - COT  
Mar 09/11 - CREA/RN

Prefeitura Municipal de Natal  
Comissão Permanente de Licitação para Obras  
CONFERE COM O ORIGINAL

19110121  
Ayla de Fatima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1553

Josimar Corcino  
Engenheiro Civil - Mat. 232160;  
CREA 210229862-0

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/2012

Wladimir Silva Patricio  
Membro da CPI SENOP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
5.1	QUADRO PARA AR-CONDICIONADO - QAC1 - Quadro, completo, QSM655025 disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 80A (K32a-3PC), 17(dezesseis) disjuntores 25A( K32a-1PB),14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS: Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio.	un	2,00
5.2	Fornecimento e instalação de subalimentador do QAC1 composto de: 3 cabos flexíveis de 35mm²(fase), 1 cabo flexível de 35mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 16mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 60mm, pvc, classe A, distância = 32m, conf. projeto.	un	2,00
5.3	QUADRO PARA AR-CONDICIONADO - QAC2 - Quadro, completo, QSM505025 disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 63A (K32a-3PC), 6(seis) disjuntores 25A( K32a-1PB),14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto OBS Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio.	un	2,00
5.4	Fornecimento e instalação de subalimentador do QAC2 composto de: 3 cabos flexíveis de 35mm²(fase), 1 cabo flexível de 35mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 16mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 60mm, pvc, classe A, distância = 62m, conf. projeto.	un	2,00
5.5	QUADRO PARA AR-CONDICIONADO - QAC3 - Quadro, completo, QSM505025 disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 80A (K32a-3PC), 10(dez) disjuntores 25A( K32a-1PB),14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS. Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos	un	2,00
5.6	Fornecimento e instalação de subalimentador do QAC3 composto de: 3 cabos flexíveis de 35mm²(fase), 1 cabo flexível de 35mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 16mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 60mm, pvc, classe A, distância = 62m, conf. projeto.	un	2,00
5.7	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QLF1- Quadro, completo, QSM505025, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 40A (K32a-3PC), 5(cinco) disjuntores 16A( K32a-1PB), 5(cinco) disjuntores 32A( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto OBS Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos.	un	2,00
5.8	Fornecimento e instalação de subalimentador do QLF1 composto de: 3 cabos flexíveis de 10mm²(fase), 1 cabo flexível de 10mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 10mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, distância = 28m, conf. projeto.	un	2,00
5.9	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QLF2- Quadro, completo, QSM505025, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 50A (K32a-3PC), 5(cinco) disjuntores 16A( K32a-1PB), 8(oito) disjuntores 16A ( K32a-1PB), 3(três) disjuntores 20A( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto OBS: Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio.	un	2,00
5.10	Fornecimento e instalação de subalimentador do QLF2 composto de: 3 cabos flexíveis de 16mm²(fase), 1 cabo flexível de 16mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 16mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 50mm, pvc, classe A, distância = 62m, conf. projeto.	un	2,00

Martana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - COP  
MUL 00171 CREAM

Josimar Corcino  
Engenheiro Civil Mat. 2321601  
CREA 210229862-0

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top, a date '16/10/2012' and '10/2012', and other scribbles at the bottom right.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

10110121

Fátima C. da Silva Patrício

André da Costa Sampaio

06  
06

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
5.11	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QLF3- Quadro, completo, QSM505025, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 25A (K32a-3PC); 4(quatro) disjuntores 16A( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos, inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio.	un	2,00
5.12	Fornecimento e instalação de subalimentador do QLF3 composto de: 3 cabos flexíveis de 6mm²(fase), 1 cabo flexível de 6mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 6mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, distância = 28m, conf projeto	un	2,00
5.13	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QLF4- Quadro QSM505025, completo, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 40A (K32a-3PC), 5(cinco) disjuntores 16A ( K32a-1PB), 5(cinco) disjuntores 20A ( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos, inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio	un	2,00
5.14	Fornecimento e instalação de subalimentador do QLF4 composto de: 3 cabos flexíveis de 10mm²(fase), 1 cabo flexível de 10mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 10mm²(terra) inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, distância = 62m, conf projeto.	un	2,00
5.15	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QLF5- Quadro QSM505025, completo, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 40A (K32a-3PC), 5(cinco) disjuntores 16A ( K32a-1PB), 5(cinco) disjuntores 20A ( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos, inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio	un	2,00
5.16	Fornecimento e instalação de subalimentador do QLF5 composto de: 3 cabos flexíveis de 10mm²(fase), 1 cabo flexível de 10mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 10mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, distância = 10m, conf projeto.	un	2,00
5.17	QUADRO DE COMPUTADORES-QC- Quadro QSM505025, completo, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 30A (K32a-3PC), 8(oito) disjuntores 16A ( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto OBS Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos, inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio	un	2,00
5.18	Fornecimento e instalação de subalimentador do QC composto de: 3 cabos flexíveis de 6mm²(fase), 1 cabo flexível de 6mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 6mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, distância média = 15 m, conf projeto - 1º e 2º sub-solo.	un	2,00
5.20	Fornecimento e instalação de sub-alimentadores - QGSLF (2o sub-solo) - Lado A, composto de: 3 cabos semi-rígido de 120mm²(fase), 1 cabo semi-rígido de 120mm²(neutro) e 1 cabo semi-rígido de 70mm²(terra), inc. eletrodutos roscáveis de 75mm, pvc, classe A, comp. aprox. = 10m, conf.projeto. cabos semi-rígido tipo EPR-1KV.	un	1,00
5.22	Fornecimento e instalação de sub-alimentadores - QGSLF (2o sub-solo) - Lado B, composto de: 3 cabos semi-rígido de 120mm²(fase), 1 cabo semi-rígido de 120mm²(neutro) e 1 cabo semi-rígido de 70mm²(terra), inc. eletrodutos roscáveis de 75mm, pvc, classe A, comp. aprox. = 20m, conf.projeto. cabos semi-rígido tipo EPR-1KV.	un	1,00
5.23	QGSAC ( LADO A ) - 2º sub-solo - Quadro de sobrepor, com porta e espelho, 100 % transparente, espessura 8 mm, tamanho 1600 x 800 x 600 mm, acabamento cinza RAL 7032, com barramento trifásico 300 A, barramento de terra e de neutro, com disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar, corrente nominal 350 A, 08 disjuntores tripolares de 100 A, capacidade para três espaços, completo.	un	1,00

164050  
29/10/2012

Mariana da Silva Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GEP  
M. 00171 CREARN

Q

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Josimar Corcino  
Engenheiro Civil - Mat. 2321601  
CREA 210229862-0

Handwritten mark.

61

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
5.24	Fornecimento e instalação de sub-alimentadores - QGSAC (2º sub-solo) - Lado A, composto de 3 cabos semi-rígido de 240mm²(fase) 1 cabo semi-rígido de 240mm²(neutro) e 1 cabo semi-rígido de 120mm²(terra), inc. eletrodutos roscáveis de 100mm, pvc, classe A, comp. aprox. = 10m, conf. projeto, cabos semi-rígido tipo EPR-1KV	un	1,00
5.26	Fornecimento e instalação de sub-alimentadores - QGSAC (2º sub-solo) - Lado B, composto de 3 cabos semi-rígido de 240mm²(fase), 1 cabo semi-rígido de 240mm²(neutro) e 1 cabo semi-rígido de 120mm²(terra), inc. eletrodutos roscáveis de 100mm, pvc, classe A, comp. aprox. = 20m, conf. projeto, cabos semi-rígido tipo EPR-1KV.	un	1,00
5.27	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO - QGD - 3o subsolo - Quadro, completo, QSM505025, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 80A (K32a-3PC), 02(dois) disjuntores 50A( K32a-1PB), 1(um) disjuntores 40A( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabo semi-rígido #25,#16, terminal pré-isolado pino #25,#16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS: Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos.	un	1,00
5.28	Fornecimento e instalação de subalimentador do QGD - 3o sub-solo composto de: 3 cabos flexíveis de 25mm²(fase), 1 cabo flexível de 16mm²(neutro) e 1 cabo semi-rígido de 16mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, conf. projeto, comprimento aprox. 25m	un	1,00
5.29	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QLF1- 3º subsolo - Quadro, completo, QSM505025, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 50A (K32a-3PC), 13(treze) disjuntores 20A( K32a-1PB), 3(três) disjuntores 25A( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabo semi-rígido #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS: Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos,	un	1,00
5.30	Fornecimento e instalação de subalimentador do QLF1 - 3o sub-solo composto de: 3 cabos flexíveis de 10mm²(fase), 1 cabo flexível de 10mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 10mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, conf. projeto, comprimento aprox. 12m	un	1,00
5.31	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QLF2- 3º subsolo - Quadro, completo, QSM505025, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 40A (K32a-3PC), 15(quinze) disjuntores 20A( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabo semi-rígido #10, terminal pré-isolado pino #10, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS: Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos.	un	1,00
5.32	Fornecimento e instalação de subalimentador do QLF2 - 3o sub-solo composto de 3 cabos flexíveis de 10mm²(fase), 1 cabo flexível de 10mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 10mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, conf. projeto, comprimento aprox. 50m	un	1,00
5.33	QUADRO DE LUZ E FORÇA - QF1- 3º subsolo - Quadro, completo, QSM505025, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 50A (K32a-3PC), 10(dez) disjuntores 20A( K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 tampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16, etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf. projeto. OBS: Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos.	un	1,00
5.34	Fornecimento e instalação de subalimentador do QF1 - 3o sub-solo composto de: 3 cabos flexíveis de 16mm²(fase), 1 cabo flexível de 16mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 16mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, conf. projeto, comprimento aprox. 20m.	un	1,00

*[Handwritten signature]*

164050  
29/10/2012

*[Handwritten signature]*  
Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - SGP  
Edif. 80171 - RPPS/PR

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

10/10/12

*[Handwritten signature]*  
Ayla de Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEM/CP

*[Handwritten signature]*  
Josimar Corcino  
Engenheiro Civil - Mat. 2321601  
CREA 210229862-0

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
5.35	QUADRO DE COMPUTADORES-QC- 1o, 2o e 3º subsolo - Quadro QSM505025, completo, disjuntor geral de entrada termomagnético tripolar 30A (K32a-3PC), 8(oito) disjuntores 16A (K32a-1PB), 14883, BDG-QS, 2 trilhos TD-QS-500, 1 tampa metálica TP-QS300, 1 lampa metálica TP-QS150, BN-12A, BT-12V,PV-QS-600, cabinho #16, terminal pré-isolado pino #16 etiqueta pequena, etiqueta grande, T-18R, conf projeto OBS Todos os disjuntores 3P com capacidade de interrupção de 10kA/380V e disjuntores 1P com capacidade de interrupção de 5kA/220V, operando na curva "C" e no quadro deve constar a identificação dos circuitos, inclusive moldura em granito cinza andorinha e porta de proteção em acrílico e alumínio.	un	3,00
5.36	Fornecimento e instalação de subalimentador do QC composto de 3 cabos flexíveis de 6mm²(fase), 1 cabo flexível de 6mm²(neutro) e 1 cabo flexível de 6mm²(terra), inc. eletroduto roscável de 40mm, pvc, classe A, distância média = 15 m, conf projeto - 3o sub-solo.	un	1,00
5.37	Ponto de iluminação, completo, inc luminária de embutir para 2(duas) lâmpadas fluorescentes de 32W, corpo refletor e aletas em alumínio natural de alto brilho, fiação em fio de seção transversal de 2,5mm2, com isolamento PVC 105°C, 750V, porta lâmpadas tipo G-13 em policarbonato com rotor de segurança e contatos de bronze, reator eletrônico duplo com alto fator de potência, tubulação e cablagem, conf projeto.	un	365,00
5.38	Ponto de iluminação completo, inc luminária de embutir para 2(duas) lâmpadas fluorescentes de 16W, corpo refletor e aletas em alumínio natural de alto brilho, fiação em fio de seção transversal de 2,5mm2, com isolamento PVC 105°C, 750V, porta lâmpadas tipo G-13 em policarbonato com rotor de segurança e contatos de bronze, reator eletrônico duplo com alto fator de potência, tubulação e cablagem, conf projeto.	un	30,00
5.39	Ponto de corrente, completo, inc tomada 2P+T e universal com placa 4x2", na cor branca conf modelo existente os pavimentos superiores, tubulação e cablagem conf projeto	un	340,00
5.40	Ponto de corrente completo, inc tomada para equipamento, com placa 4x2" tubulação e cablagem, na cor branca conf. Modelo existente nos pavimentos superiores.	un	14,00
5.41	Ponto para ar condicionado, completo, inc conjunto(ar-lig-20A), conf. Projeto e modelo existente nos pavimentos superiores.	un	50,00
5.42	Ponto para chuveiro elétrico, completo, inc tomada cap 32A/220V, conf. projeto.	un	30,00
5.43	Fornecimento e instalação de interruptor simples com placa 4x2", na cor branca conf. modelo existente os pavimentos superiores	un	80,00
5.44	Fornecimento e instalação de conjunto de dois interruptores simples com placa 4x2", na cor branca conf. modelo existente os pavimentos superiores.	un	50,00
5.45	Fornecimento e instalação de conjunto de três interruptores simples com placa 4x2", na cor branca conf. modelo existente os pavimentos superiores	un	10,00
5.46	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo com placa 4x2", a 1,10 m do piso, conf. Projeto, na cor branca conform modelo existente nos pavimentos superiores	un	16,00
5.47	Fornecimento e instalação de interruptor tipo péra com placa 4x2", conf existente nos pavimentos superiores	un	84,00
5.48	Fornecimento e instalação de interruptor intermediário com placa 4x2", a 1,10m do piso, conf. Projeto e modelo existente nos pavimentos superiores.	un	4,00
5.49	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar para chuveiro elétrico, cap. 25A, com placa 4x2", na cor branca conf. modelo existente os pavimentos superiores, conf. projeto	un	34,00
5.50	Ponto para telefone, completo, inc tomada padrão Telebras com placa 4x2" conf. Projeto	un	40,00
5.52	Ponto de lógica, inc tubulação, caixas de passagens e cablagem, conf. projeto	un	75,00
5.53	Fornecimento e instalação de conjunto de duas tomadas F+N+T NEMA, 15E e duas tomadas RJ45 a 1,00m do piso, conf. projeto	un	44,00
5.57	Módulo autônomo de iluminação de emergência, inc. o ponto da corrente, conf. projeto.	un	42,00
5.58	Fornecimento e instalação de central de recepção e chamadas com conversação, CRP-CP/N, conf projeto	un	2,00
5.59	Fornecimento e instalação de estação de chamada, presença e cancelamento a 1,50 m do piso, ao lado do leito, mod. ECPC/SF, conf. Projeto, inc. cablagem e tubulação ao posto de enfermagem.	un	62,00
5.60	Fornecimento e instalação de estação de chamada ECB, ao lado do vaso sanitário, a 1,20m do piso, conf. Projeto, inc. cablagem e tubulação ao posto de enfermagem.	un	22,00
5.61	Fornecimento e instalação de sinalizador de porta, mod. SP/2 localizado acima da porta, conf. existente nos pavimentos superiores.	un	22,00
5.62	Fornecimento e instalação de fonte de alimentação, mod FA-24Vcc de 110/220VCA, instalada próxima à central de recepção conf. projeto.	un	2,00

164050  
 27 10 2017  
 Mariana de Melo Araújo Dantas  
 Gerente de Operações - GOP  
 Mat. 10171 - CREA/RN

9

63

Prefeitura Municipal de São João del-Rei  
 Comissão Permanente do Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

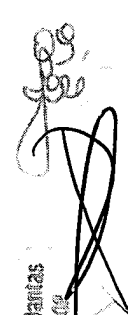
10110121

Patricia  
 Fátima C. da Silva Patrício  
 Membro da CPL SEMCP

Josimar Corcino  
 Engenheiro Civil - Mat. 232160  
 CREA 21022986-1

63

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
5.63	Ponto para variador de luminosidade tipo dimmer inclusive fornecimento e instalação do variador conforme o existente nos pavimentos superiores.	un	62,00
5.64	Luminária branca tipo spot com lâmpada incandescente conforme a existente nos pavimentos superiores	un	62,00
5.65	Luminária plástica tipo tartaruga na cor branca, inclusive lâmpada incandescente 100W	un	18,00
5.66	Pré-instalação para ar cond tipo split inc ponto de força, tubos de cobre isolados termicamente, cabos elétricos flexíveis em eletrodutos, destinadas a alimentação elétrica do sistema e dreno, conforme projeto	un	10,00
6.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
6.1	Ponto de água fria, para bacia sanitária inclusive tubulação e conexões, conforme projeto	un	37,00
6.2	Ponto de água fria, para cuba em louça de embutir, sob bancada em mármore, inclusive tubulação e conexões, conforme projeto	un	66,00
6.3	Ponto de água fria # 25mm para pia inclusive tubulação e conexões, conforme projeto	un	13,00
6.4	Ponto de água fria, para ducha manual, inclusive tubulação e conexões, conforme projeto.	un	37,00
6.5	Ponto de água fria, inc chuveiro plástico, registro de pressão, tubulação e conexões, completo, conf. projeto.	un	34,00
6.6	Ponto de dreno do ar condicionado tipo split em tubo de PVC marrom, isoladas termicamente, destinadas ao esgotamento de água condensada na unidade interna, embutido na parede.	un	10,00
6.7	Ponto de água, inc registro de gaveta com canopia cromada, de acordo com o padrão existente e diâmetro 25mm, tubulação e conexões	un	4,00
6.8	Ponto de água, inc registro de gaveta de acordo com o padrão existente, diâmetro 25mm para uso semi-industrial, tubulação e conexões	un	14,00
6.9	Ponto de água, inc registro de gaveta de acordo com o padrão existente e diâmetro 32mm para uso semi-industrial, tubulação e conexões	un	3,00
6.10	Ponto de água, inc registro de gaveta de acordo com o padrão existente e diâmetro 40mm para uso semi-industrial, tubulação e conexões	un	2,00
6.11	Ponto de água, inc registro de gaveta de acordo com o padrão existente e diâmetro 50mm para uso semi-industrial, tubulação e conexões	un	5,00
6.12	Ponto de água, inc registro de gaveta de acordo com o padrão existente e diâmetro 60mm para uso semi-industrial, tubulação e conexões	un	10,00
6.13	Ponto de água, inc registro de gaveta com canopia cromada de acordo com o padrão existente e diâmetro 60 mm, tubulação e conexões.	un	37,00
6.14	Ponto de água fna # 25mm, inc torneira longa em LC, de acordo com o padrão existente, para pia em aço inox, válvula e sifão em latão cromado, tubulação e conexões, completo, conf. projeto	un	13,00
6.15	Fornecimento e instalação de bacia sanitária em louça branca, inc válvula de descarga cromada, assento plástico branco, ligações, etc, conforme projeto.	un	37,00
6.16	Fornecimento e instalação de ducha manual cromada de acordo com o padrão existente	un	37,00
6.17	Bancada em granito cinza, medindo aprox. 0,75 x 0,55 m, com respaldo de 7 cm e encabeçamento em 3 lados, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações, etc, conforme projeto. (ENFERMARIAS e 3° SUB-SOLO)	un	24,00
6.18	Bancada em granito cinza, medindo aprox. 0,75 x 0,55 m, com respaldo de 7 cm em um lado e encabeçamento frontal, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações etc conforme projeto (BWC - ENFERMARIA)	un	20,00
6.19	Bancada em granito cinza, medindo 1,00 x 0,55 m, com respaldo de 7 cm em um lado e encabeçamento frontal, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações, etc, conforme projeto. (BWC - REPOUSO)	un	4,00
6.20	Bancada em granito cinza, medindo 1,00 x 0,55 m, com respaldo de 7 cm em dois lados e encabeçamento frontal e lateral, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações, etc, conforme projeto. (BWC - CHEFIA - 3° SUB-SOLO)	un	1,00
6.21	Bancada em granito cinza, medindo 1,20 x 0,55 m, com respaldo de 7 cm em dois lados e encabeçamento frontal, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações, etc, conforme projeto. (BWC - ISOLAMENTO)	un	2,00
6.22	Bancada triangular em granito cinza andorinha, medindo 0,80 X 0,90m, com respaldo de 7 cm em dois lados e encabeçamento frontal com 10 cm, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações, etc, conforme projeto. (LAVABO MASC LAVABO FEM e SALA DE PROCEDIMENTO)	un	6,00

  
 Mariana do Nascimento Dantas  
 Gerente de Despesas - OBRAS  
 16/05/2012

  
 Fátima C. da Silva Patrício  
 Engenheira Civil - OBRAS

  
 64

Prefeitura Municipal de ...  
 Comissão Permanente de Licitação e Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/2012



191 10 121

Patricia  
 Sra. de Fátima C. da Silva Patrício  
 Membro da CPL SEMCP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
6.23	Bancada triangular em granito cinza andorinha, medindo 1,15 X 1,00m, com respaldo de 7 cm em dois lados e encabeçamento frontal com 10 cm, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações, etc, conforme projeto. (ISOLAMENTO)	un	2,00
6.24	Bancada em aço inoxidável, AISI 304, medindo 2,65 x 0,55 m, com uma cuba (dimensões 0,50x0,40x0,20m), inclusive válvula e sifão cromados, conforme detalhe (SERVIÇO)	un	2,00
6.25	Bancada em aço inoxidável, AISI 304, medindo 2,40 x 0,55 m, com uma cuba (dimensões 0,50x0,40x0,20m), inclusive válvula e sifão cromados, conforme detalhe (DML)	un	2,00
6.26	Bancada em aço inoxidável, AISI 304, na forma de "L", medindo 4,30 x 0,55 m, com 02 cubas, medindo 50 x 40 x 20 cm, 01 tanque de expurgo, com tampa de fecho hermético e sistema de vedação por compressão, inclusive válvulas e sifões cromados, conforme projeto.	un	2,00
6.27	Bancada em granito cinza, medindo 0,70 x 0,55 m, com respaldo de 7 cm em um lado e encabeçamento em dois lados, inclusive cuba de embutir em louça branca, torneira, sifão e válvula cromados, ligações, etc, conforme projeto (Lavabo do hall de entrada)	un	4,00
6.28	Saboneteira para sabonete líquido em plástico, na cor branca, medindo 267 x 125 mm, com recipiente reaproveitável	un	69,00
6.29	Saboneteira dupla em louça branca	un	36,00
6.30	Porta toalha, com bastão, em louça, na cor branca	un	37,00
6.31	Porta toalha plástica, para toalha de papel, medindo aproximadamente 267 x 128 mm	un	67,00
6.32	Papeleira em louça branca, inclusive rolete	un	37,00
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
7.1	Ponto de esgoto # 40mm, fixado com abraçadeiras e parafusos, em lajes, paredes, etc, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto	un	69,00
7.2	Ponto de esgoto # 50mm, fixado com abraçadeiras e parafusos, em lajes, paredes, etc, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto	un	13,00
7.3	Ponto de esgoto # 75 mm fixado com abraçadeiras e parafusos, em lajes, paredes, etc, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto	un	5,00
7.4	Ponto de esgoto # 100 mm, fixado com abraçadeiras e parafusos, em lajes, paredes, etc, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto.	un	38,00
7.5	Ponto de esgoto, # 40 mm, inc. ralo sifonado, tubos e conexões em PVC soldável, conf Projeto, inclusive tampa escamoteável.	un	41,00
7.6	Ponto de esgoto # 50 mm, inc. caixa sifonada, tubos e conexões em PVC soldável, conf. Projeto, inclusive tampa escamoteável.	un	24,00
7.7	Ponto de esgoto # 75 mm, inc. caixa sifonada, tubos e conexões em PVC soldável, conf. Projeto, inclusive tampa escamoteável.	un	6,00
7.8	Ramal de esgoto # 75 mm para coluna de ventilação, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto.	m	16,00
7.9	Ramal de esgoto # 100 mm para coluna de ventilação, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto	m	112,00
7.10	Ramal de esgoto # 75 mm para tubo de gordura, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto.	m	66,00
7.11	Ramal de esgoto # 100 mm, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto	m	112,00
7.12	Ramal de esgoto # 50 mm, inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto.	m	60,00
7.13	Ramal de esgoto # 40 mm inclusive tubulação e conexões em PVC soldável, conforme projeto	m	120,00
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO</b>		
8.1	Tubulação para incêndio em ferro galvanizado diâmetro 2 1/2", inclusive conexões - ramais de distribuição, conforme projeto e pintura específica	m	101,00
8.2	Tubulação para incêndio em ferro galvanizado diâmetro 2", inclusive conexões - ramais de distribuição, conforme projeto e pintura específica.	m	70,80
8.3	Tubulação para incêndio em ferro galvanizado diâmetro 1 1/2", inclusive conexões - ramais de distribuição, conforme projeto e pintura específica	m	27,50
8.4	Tubulação para incêndio em ferro galvanizado diâmetro 1 1/4", inclusive conexões - ramais de distribuição, conforme projeto e pintura específica	m	18,00
8.5	Tubulação para incêndio em ferro galvanizado diâmetro 1" inclusive conexões - ramais de distribuição, conforme projeto e pintura específica	m	77,00
8.6	Sprinklers cromados de 1/2" a 68°C, inclusive conexões, conforme projeto.	un	71,00

30  
 03/08  
  
 Medianeira de Parnaíba  
 Gerente de Obras  
 N.º 10.111.000000







Josimar Corcino  
 Engenheiro Civil - Mat. 2321601  
 CREA 210229862-0

88 65



19/10/2017  
Ivete de Almeida C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMCP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
8.7	Hidrante abrigado, constituído de registro tipo globo angular de 45°, diâmetro 2 1/2", caixa para mangueira em ferro fundido e visor em vidro, moldura em granito nas dimensões 60x90x17cm, mangueira de incêndio 2 1/2" ( 2 un de 15 m), adaptador 2 1/2"x2 1/2", esguincho de 2 1/2", tampão cego com corrente e chave de engate rápido, conforme projeto e o existente nos pavimentos superiores	un	6,00
<b>9.0 INSTALAÇÕES DE GASES ESPECIAIS</b>			
<b>9.1 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL</b>			
9.1.1	Tubulação de cobre sem costura classe "A" (diâmetro de acordo com o projeto) com conexões soldadas pelo sistema de brasagem oxi-acetilênica com adição de material contendo 35% de Prata, inclusive ponto de utilização, teste de estanqueidade de acordo com as normas da ABNT, pintura e demais acessórios para fixação de acordo com Projeto.	m	289,60
9.1.2	Fornecimento e instalação de painel de alarme temporizado, sonoro e visual (PAMSV) para indicação de anormalidade no suprimento de gás.	un	4,00
9.1.3	Fornecimento e instalação de válvulas de bloqueio de esfera tipo reta de latão ou aço inox com rosca de entrada e saída de 15mm	un	14,00
9.1.4	Fornecimento e instalação de válvulas de bloqueio de esfera tipo reta de latão ou aço inox com rosca de entrada e saída de 28mm	un	4,00
<b>9.2 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE AR MEDICINAL</b>			
9.2.1	Tubulação de cobre sem costura classe "A" (diâmetro de acordo com o projeto) com conexões soldadas pelo sistema de brasagem oxi-acetilênica com adição de material contendo 35% de Prata, inclusive ponto de utilização, teste de estanqueidade de acordo com as normas da ABNT, pintura e demais acessórios para fixação de acordo com Projeto.	m	289,60
9.2.2	Fornecimento e instalação de painel de alarme temporizado, sonoro e visual (PAMSV) para indicação de anormalidade no suprimento de gás.	un	4,00
9.2.3	Fornecimento e instalação de válvulas de bloqueio de esfera tipo reta de latão ou aço inox com rosca de entrada e saída de 15mm	un	14,00
9.2.4	Fornecimento e instalação de válvulas de bloqueio de esfera tipo reta de latão ou aço inox com rosca de entrada e saída de 28mm	un	4,00
<b>9.3 SISTEMA DE SUPRIMENTO DE VÁCUO CLÍNICO</b>			
9.3.1	Tubulação de cobre sem costura classe "A" (diâmetro de acordo com o projeto) com conexões soldadas pelo sistema de brasagem oxi-acetilênica com adição de material contendo 35% de Prata, inclusive ponto de utilização, teste de estanqueidade de acordo com as normas da ABNT, pintura e demais acessórios para fixação de acordo com Projeto	m	289,60
9.3.2	Fornecimento e instalação de painel de alarme temporizado, sonoro e visual (PAMSV) para indicação de anormalidade no suprimento de gás.	un	4,00
9.3.3	Fornecimento e instalação de válvulas de bloqueio de esfera tipo reta de latão ou aço inox com rosca de entrada e saída de 15mm	un	14,00
9.3.4	Fornecimento e instalação de válvulas de bloqueio de esfera tipo reta de latão ou aço inox com rosca de entrada e saída de 28mm	un	4,00
<b>10.0 REVESTIMENTOS</b>			
<b>10.1 EM PAREDES E TETOS</b>			
10.1.1	Forro em placas de gesso removíveis revestidas com película em PVC, sobre perfil em alumínio anodizado na cor branca, tipo "T", sustentado por tirantes em cobre, sob laje pré-moldada.	m²	464,20
10.1.2	Forro em placas de gesso acartonado fixo sustentado por tirantes em cobre, sob laje pré-moldada.	m²	1.683,04
10.1.3	Laminado melamínico fosco, específico para alienação, esp=1,3 mm, h=3,10m na cor gelo, inclusive rejunte e camada de regularização do reboco	m²	4.658,20
10.1.6	Chapisco para parede interna ou externa, esp= 5mm, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	m²	8.783,35
10.1.7	Emboço sobre parede interna, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:6	m²	2.166,62
10.1.8	Reboco sobre parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, inclusive capeado	m²	4.589,88
10.1.9	Reboco sobre parede interna ou externa, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:6	m²	2.710,15
10.1.10	Reboco sobre laje maciça, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:5	m²	67,53
10.1.11	Revestimento cerâmico esmaltado, na cor branco, medindo 20 x 20cm, pei 3, assentado com argamassa ac-II, incluindo rejunte base epóxi	m²	1.482,09
10.1.12	Cantoneira em "L" de alumínio anodizado, medindo 1 1/2" x 1 1/2" fixada com silicone estrutural, conforme projeto.	m	1.650,00

164050  
054510  
2017

*[Handwritten signature]*

Mariana de Jesus Araújo Damascos  
Suplente de Engenheiro Civil  
CPL SEMCP

*[Handwritten signature]*

66

*[Handwritten signature]*

Josimar Corcino  
Engenheiro Civil - Mat. 2321601  
CREA 210229862-0



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
10.1.13	Fornecimento e instalação de chapa lisa em aço inox escovado, esp. 0,8mm, incluindo regularização com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, com dobrase cantoneira	m <sup>2</sup>	46,77
10.1.14	Revestimento cerâmico na fachada externa, medindo 57 x 240 x 8mm, na cor existente, assentado com argamassa ac-II, inclusive rejunte pronto na cor específica	m <sup>2</sup>	50,00
10.1.15	Instalação de revestimento cerâmico 57x240x8mm, conforme existente, inclusive capeaços, argamassa ACII e rejunte, inclusive andaimes	m <sup>2</sup>	208,34
10.2	<b>EM PISOS</b>		
10.2.1	Laminado vinílico Pavilloor, espessura 2 mm, com cordão de solda no mesmo padrão, inclusive rodapé curvo, aplicados com cola específica do mesmo fabricante, no encontro do piso com as paredes. Será aplicado revestimento semelhante, com cordão de solda adequado a este padrão, inclusive no rodapé, camada de regularização para piso, conforme detalhe incluso na prancha 7, cor de acordo com o aplicado nos pavimentos superiores.	m <sup>2</sup>	1 413,00
10.2.2	Piso cerâmico antiderrapante, medindo 20 x 20cm, pei 4, na cor branco, assentado com argamassa ac-II, inclusive rejunte a base de epóxi na cor branca	m <sup>2</sup>	297,93
10.2.3	Piso cerâmico antiderrapante, medindo 30 x 30cm, pei 5, na cor gelo, sobre degraus de escadas, inclusive cortes, incluindo rejunte a base de epóxi na cor cinza claro.	m <sup>2</sup>	98,61
10.2.4	Lastro de concreto, esp.: 6cm, com cimento, areia e brita, no traço 1:4:8, inclusive nivelamento do terreno natural. (2º subsolo)	m <sup>2</sup>	415,30
10.2.5	Piso Granlito de alta resistência 12mm de espessura, inclusive base, junta plástica de dilatação a cada 1,0 x 1,0 m <sup>2</sup> , e polimento.	m <sup>2</sup>	490,54
10.2.7	Contrapiso concreto simples com 8 cm de espessura com cimento, areia e brita, no traço 1:4:8, inclusive nivelamento. (3º subsolo)	m <sup>2</sup>	490,54
10.2.9	Filetes em granito cinza andorinha, com 5 cm de largura, sobre degraus das escadas.	m	139,83
10.2.10	Rodapé cerâmico com 7 cm de largura, cortado do piso cerâmico 30 x 30 cm na cor branco, sobre degraus das escadas.	m	163,97
10.2.11	Rodapé em granlito com 8 cm de altura	m	452,58
10.2.12	Camada de regularização em cimento e areia grossa, traço 1:4.	m <sup>2</sup>	490,54
10.2.13	Camada de regularização em cimento e areia grossa, traço 1:4, inclusive chapisco na leje com aplicação de adesivo de alto desempenho	m <sup>2</sup>	1 663,76
10.2.14	Proteção mecânica de superfícies em cimento e areia grossa no traço 1:3, nas áreas moihadas, a serem impermeabilizadas, conforme projeto	m <sup>2</sup>	410,23
10.2.15	Impermeabilização com manta asfáltica poliéster, esp = 3,0 mm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	410,23
10.2.16	Cimentado para rodapé curvo, conforme projeto, traço 1:4, cimento e areia grossa	m	1 192,00
10.2.17	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm e espessura 2cm	m	50,70
10.2.20	Fornecimento e instalação de prendedor de porta em latão cromado, tipo porta/piso	un	94,00
10.2.22	Execução de visita em caixa de inspeção, inclusive acabamento em granlito e contorno em cantoneira de alumínio, tampa em concreto 60x60cm, inclusive alvenaria de elevação	un	6,00
10.2.23	Complemento das caixas de inspeção em alvenaria rebocada	un	16,00
11.0	<b>VIDROS</b>		
11.1	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,70 x 0,25 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio	un	106,00
11.2	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,75 x 0,50 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	32,00
11.3	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,45 x 0,50 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	403,00
11.4	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,35 x 0,50 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	24,00
11.5	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,40 x 0,50 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	200,00
11.6	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,50 x 0,60 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	301,00
11.7	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,50 x 0,55 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	4,00
11.8	Liso transparente de 4 mm, medindo 1,20 x 1,10 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	34,00
11.9	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,90 x 1,20 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	24,00
11.10	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,90 x 1,00 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	37,00
11.12	Liso transparente de 4 mm, medindo 0,25 x 1,00 m, inclusive colocação e borracha de vedação na esquadria de alumínio.	un	3,00

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and some illegible text.*

164050  
29/10/2012

Manoela de Melo Araújo Damias  
Coordenadora de Projetos - COP  
Id. 12271 0864/RN

*Handwritten initials and signatures on the right side of the page.*

Prefeitura Municipal de ...  
Comissão Permanente de Licitação e Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

19/10/21

Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMCP

67

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/21

Patricia C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMCP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>		
12.1	Em PVA látex, interior, sobre placas de gesso, 02 demãos, cor a combinar, inc. lixamento e emassamento em massa PVA.	m²	2 170,35
12.2	Em PVA látex, interior, sobre teto das escadas, 02 demãos, cor branco neve, inc. emassamento com massa PVA.	m²	113,70
12.3	Acrilica em 3 demãos, inc. emassamento com massa PVA, na cor branco gelo sobre paredes	m²	2 743,71
12.4	Em esmalte sintético, duas demãos, na cor vermelha, em tubulação de ferro galvanizado, inc. aplicação prévia de zarcão e lixamento	m	1 257,00
12.5	Pintura para sinalização nas telhas de fibrocimento para indicação dos shafts	m²	15,10
<b>13.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
13.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio reta - 70 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	20,00
13.2	Fornecimento e instalação de barra de apoio reta - 80 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	26,00
13.3	Fornecimento e instalação de barra de apoio reta - 90 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	30,00
13.4	Fornecimento e instalação de barra de apoio reta - 100 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	30,00
13.5	Fornecimento e instalação de barra de apoio curva - 120 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	24,00
13.6	Fornecimento e instalação de barra de apoio curva - 125 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	4,00
13.7	Fornecimento e instalação de barra de apoio reta - 140 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	4,00
13.8	Fornecimento e instalação de barra de apoio reta - 180 cm em aço escovado, diâmetro 35 mm, para deficientes, conforme projeto	un	2,00
13.10	Fornecimento e instalação de peça em granito, medindo 25 x 40cm esp= 4cm (base para vaso sanitário do deficiente)	un	24,00
13.11	Fornecimento e instalação de divisória em granito cinza andorinha, polido em ambos os lados, espessura 2 cm, conforme projeto.	m²	109,35
13.12	Prateleira em granito cinza andorinha, polido em ambos os lados, espessura 2cm, medindo 0,80 x 0,45 m, conforme projeto. (Bhº enfermarias)	un	26,00
13.13	Prateleira em granito cinza andorinha, polido em ambos os lados, espessura 2cm, medindo 1,00 x 0,45 m, conforme projeto (Bhº repouso)	un	4,00
13.14	Prateleira em granito cinza andorinha, espessura 2cm, medindo 1,20 x 0,50m² conforme projeto. (isolamento)	un	2,00
13.15	Prateleira em granito cinza andorinha, na forma de "L", espessura 2cm, medindo 3,35 x 0,45m, inclusive estrutura de sustentação (mãos francesas), conforme projeto (Posto de Enfermagem)	un	2,00
13.16	Prateleira em granito cinza andorinha, na forma de "U", espessura 2cm, medindo 1,65 x 0,55 m, inclusive estrutura de sustentação (mãos francesas), conforme projeto. (Serviço)	un	2,00
13.17	Bancada em granito cinza andorinha com borda arredondada, na forma de "L", medindo 4,20 x 0,55 m, espessura 3 cm, conforme projeto (recepção).	un	2,00
13.18	Bancada em granito cinza andorinha, na forma de "U" medindo 11,20 x 0,70 m, espessura 2 cm, inclusive estrutura de sustentação (mãos francesas), conforme projeto (prescrição).	un	2,00
13.19	Bancada em granito cinza andorinha, na forma de "L", medindo 3,40 x 0,55 m, espessura 2 cm, inclusive respaldo 7cm estrutura de sustentação (mãos francesas), conforme projeto (posto enfermagem)	un	2,00
13.20	Bancada em granito cinza andorinha com borda arredondada, medindo 2,30 x 0,45 m, espessura 2 cm, conforme projeto (posto enfermagem).	un	2,00
13.21	Bancada em granito cinza andorinha, medindo 0,50 x 0,50 m, espessura 2 cm, com respaldo em duas laterais e encabeçamento fronta, inclusive estrutura de sustentação (mãos francesas), conforme projeto (prescrição).	un	2,00
13.22	Bancada em granito cinza andorinha, medindo 1,25 x 0,55 m, espessura 2 cm com respaldo e encabeçamento em 2 lados, inclusive estrutura de sustentação (mãos francesas) e cuba com 0,55 x 0,35 x 0,17 m conforme projeto (copa)	un	2,00
13.23	Bancada em aço inoxidável, AISI 304 medindo 1,50 x 0,55 m, com uma cuba medindo 0,50x0,40x0,20m, inclusive válvula e sifão cromados conforme detalhe (copa)	un	3,00
13.24	Fornecimento e instalação de corrimão em aço escovado diâmetro 35 mm, na cor natural (escadas), conforme existente	m	89,00
13.25	Serviço de fixação da junta de dilatação tipo FUNGERAND, existente	m	6,00
13.26	Limpeza final da obra.	m²	714,76

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Montana de Melo Pinto Damias  
Gerente de Licitação - COP  
Mat. 08171 - CREA PR

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	
	<p>Outrossim, declaramos que os serviços foram executados, conforme as normas e especificações exigidas por essa Superintendência, e dentro do prazo pactuado, declaramos ainda, que a obra está em fase de recebimento</p> <p>Natal, RN, 25 de Outubro de 2012</p> <p><i>Josimar Corcino</i>  Engº Civil JOSIMAR CORCINO  Fiscal da UFRN  <b>Josimar Corcino</b>  Engenheiro Civil - Mat. 2321601  C.R.C.A. 218229862-0</p> <p><i>Fred Guedes Cunha</i>  Engº Civil FRED GUEDES CUNHA  Diretor de Projetos e Obras</p>			

JM  
07/01/12

164050  
231 10 2012

Qualificação Técnica para  
os serviços de Suporte Técnico - PC  
Preg. 74.04 - CREA/RN

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
19/10/12  
  
Patricia da Silva Patricio  
Membro da CPL SEMCP

Martana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - COP  
Mat. 09171 CREA/RN

CP  
R  
69



# CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 164050 / 2012

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 164050 / 2012

PROTOCOLO : PRO0005481512

DATA DE EMISSÃO : 29/10/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO  
Carteira : 2104206073XXXX  
CPF : 03445188416

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00021042060735005520 Tipo da ART: Normal  
Profissional Vinculado: 2104206073  
Registrada em : 21/01/2011  
Baixada em : 26/10/2012  
Endereço da Obra : AV. NILO PEÇANHA Nº620, PETRÓPOLIS, CEP : 59012300 NATAL/RN  
Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Empresa : R & H ENGENHARIA LTDA EPP  
Contratante : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Atividade(s)

EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL  
Dimensão do Trabalho : 2.538,40 M2

CONSTRUÇÃO NOVO SETOR DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES-5ª ETAPA, REFERENTE À CONCLUSÃO DO 1º, 2º E 3º SUB-SOLOS

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GOP  
Mat. 09171 - CREA/RN

Preterida municipal de Natal - RN  
Comissão Permanente de Licitação - Obra  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
19/10/21  
  
Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303

Fátima C. da Silva Patrício  
Profissional de Suporte Técnico - PT  
Mat. 78024 - CREA/RN



19/10/2011
Assinatura

Av. de Fátima C. da Silva Patrício
Membro da CPL SEMOP

No. ART



CONFEA/CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

00021042060735005520



ART FÁCIL 3.C.1

CONTRATADO

Form fields for 'CONTRATADO' including: 1 - Título(s) do Profissional (ENGENHEIRO CIVIL), 2 - Nome do Profissional (MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO), 3 - Carteira CREA (2104206073XXXX), 4 - Endereço de Correspondência (AVENIDA GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 228 ED. GOLDEN TOWER APT), 5 - Bairro (AREIA PRETA), 6 - Cidade (NATAL), 7 - UF (RN), 8 - CEP (59014100), 9 - Telefone, 10 - E-MAIL (HELENASP10@HOTMAIL.COM), 11 - Empresa Contratada (R & H ENGENHARIA LTDA EPP), 12 - Registro no CREA (000005826EMRN), 13 - Endereço de Correspondência (RUA FELIZARDO DE BRITO 1923), 14 - Bairro (CAPIM MACIO), 15 - Cidade (NATAL), 16 - UF (RN), 17 - CEP (59078390), 18 - Telefone (8432070262).

CONTRATANTE

Form fields for 'CONTRATANTE' including: 19 - Contratante da Obra / Serviço (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE), 20 - CPF / CNPJ (24365710000183), 21 - Endereço de Correspondência (CAMPUS UNIVERSITARIO-AV SALGADO FILHO 3000), 22 - Bairro (LAGOA NOVA), 23 - Cidade (NATAL), 24 - UF (RN), 25 - CEP (59078970), 25.1 - País (BRASIL), 26 - Telefone (32153328).

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

Form fields for 'DADOS DA OBRA / SERVIÇO' including: 27 - Proprietário da Obra / Serviço (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE), 28 - CPF / CNPJ do Proprietário (24365710000183), 29 - Telefone (32153328), 30 - Endereço da Obra / Serviço (AV. NILO PEZINHA Nº620), 31 - Bairro (PETROPOLIS), 32 - Cidade (NATAL), 33 - UF (RN), 34 - CEP (59012300), 35 - Tipo de ART (1 - Normal), 36 - Participação Técnica (1 - Individual), 37 - Vinculada a ART, 37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) (2104206073).

CLASSIFICAÇÃO DA ART

Table with columns: ATIVIDADE TÉCNICA, NÍVEL, DESCRIÇÃO DO TRABALHO, QUANTIDADE, UNIDADE. Row 38: 53-EXECUCAO, 1-ATUACAO, AD127-EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL, 2,536.40, 14-M2.

44 - RESUMO DO CONTRATO

CONSTRUÇÃO NOVO SETOR DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES-5ª ETAPA, REFERENTE CONCLUSÃO DO 1º, 2º E 3º SUB-SOLOS

Form fields for contract details including: 45-Valor Obra/Serviço (R\$ 2,261,594.61), 45.1-Período da Obra/Serviço (03/01/2011 Até 30/08/2011), 46-Entidade de Classe (SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN), 47-Honorários (R\$ 0.00), 48-Taxa a Recolher (R\$ 833.00).

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Declaro como verdadeiras as informações acima Declaro como verdadeiras as informações acima

Natal, 20 de Janeiro de 2011

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO
CPF - 03445188416

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento ou validando-a através do link https://art.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.
(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200531209 [1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]
(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.

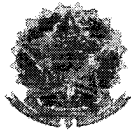
Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten mark or signature.

Handwritten letter 'R'.

Handwritten number '71'.



**CREA / RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 198766 / 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 198766 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0008923014**  
**DATA DE EMISSÃO : 25/06/2014**

Prefeitura Municipal de Macaíba  
Comissão Permanente de Licitação e Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
19/10/14  
de Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
1303

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO  
Carteira 2104206073XXXX  
CPF 03446189416

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

**ART(s)**

ART 00021042060735006720 Tipo da ART Normal  
Registrada em : 08/02/2012  
Baixada em 25/05/2014  
Endereço da Obra RN 160 - KM 03, DISTRITO DE JUNDIAÍ, CEP : 59280000 MACAIBA/RN  
Proprietário : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Empresa R & H ENGENHARIA LTDA EPP  
Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Atividade(s)**

EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS  
Dimensão do Trabalho 872,47 M2

**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNIAÍ - CAMPUS DE MACAÍBA - UFRN**

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s) averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai lida e assinada, por quem de direito.

*Maniana de Melo Araújo Dantas*  
Maniana de Melo Araújo Dantas  
Bairro Santa Luzia - CEP 59060-000  
Macaíba - RN - 5128

João Augusto de Araújo Dantas  
Profissional Registrado Técnico - I  
Mat 07755



e  
72

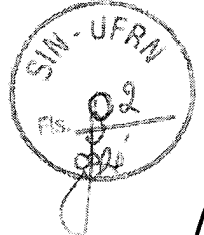
CREA-RN

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 198766/14  
Natal(RN), 25/06/2014

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Licitação COP  
198766/14



João Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Suporte Técnico, ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA  
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa R & H Engenharia Ltda, com sede à rua Alexandrino de Alencar Nº 877 – Barro Vermelho – Natal/RN, CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, Inscrição Estadual Nº 20212208-5, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, CREA Nº 210420607-3, executou os serviços abaixo relacionados para a UFRN, Superintendência de Infra-Estrutura, sucedânea do Escritório Técnico Administrativo, inscrito no CNPJ Nº 24365710/0001-83, Avenida Senador Salgado Filho Nº 3000-Lagoa Nova – Natal/RN, serviços de engenharia referentes ao objeto da Licitação modalidade concorrência 09 2011-UFRN, constantes do serviço de Construção do Restaurante Universitário de Jundiá-Escola Agrícola/UFRN.

Item	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	QUANT
<b>OBRA/SERVIÇO: Construção do Restaurante Universitário de Jundiá-Escola Agrícola/UFRN.</b>			
<b>LOCAL: Campus de Macaíba</b>			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa da obra em chapa zincada (Padrão UFRN)	M2	4,50
1.2	Regularização da obra	M2	872,47
1.3	Raspagem e limpeza manual do terreno, inclusive boca-fora	M2	872,47
1.4	Locação da obra com gabarito de madeira	UN	1,00
1.5	Ligação provisória de água e esgoto	UN	1,00
1.6	Ligação provisória de energia para funcionamento de máquinas e para pontos de luz provisórios.	M2	48,00
1.7	Canteiro de obras com cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso de concreto desarmado, conforme nr-18/mt -	M	250,00
1.8	Isolamento da obra com tela de arame galvanizado, fixada com mourão de concreto, altura livre 2m (entregar a UFRN após o término da obra)	UN	15,00
1.9	Corte, recorte e remoção de árvore incluindo raízes diâmetro 15 a 30cm	UN/MES	9,08
1.10	Administração Local da obra		
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas em solo de 1a. Categoria, prof. até 2m. Inc. boca-fora do material resultante.	M3	237,13
2.2	Aterro apiloado em camadas de 20cm com empréstimo	M3	238,25
2.3	Reaterro apiloado de valas e cavas para fundação	M3	126,40
<b>3.0 FUNDAÇÕES</b>			
3.1	Sapatas em concreto armado, fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	42,34
3.2	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	M3	21,93
3.3	Lastro de concreto traço 1:3:5 espessura 5cm preparo mecânico, incluindo lançamento e adensamento	M2	134,99
3.4	Cintas inferior em concreto armado, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	23,91
3.5	Impermeabilização com pintura asfáltica a frio para as três últimas fiadas dos baldramas e cintas (02 demãos)	M2	393,49
<b>4.0 ESTRUTURA</b>			
4.1	Pilares em concreto armado, FCK=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	26,88
4.2	Vigas em concreto armado, FCK=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	42,64
4.3	Vergas e contra-vergas em concreto armado, 10x10 cm (FCK=13,5Mpa)	M3	3,85
4.4	Laje maciça em concreto armado, Fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento, conforme projeto.	M3	25,63
4.5	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para piso, sobrecarga 2.000kg/m2, espessura 25cm, capeamento 5cm e elemento de enchimento EPS espessura de 20cm, concreto FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto.	M2	47,27
4.6	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m2, espessura 20cm, capeamento 5cm e elemento de enchimento EPS espessura de 20cm, concreto FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto.	M2	370,61
4.7	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m2, espessura 12cm, capeamento 4cm e elemento de enchimento em EPS de 08cm, concreto FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto.	M2	608,17
<b>5.0 ALVENARIA</b>			
5.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 10cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	M2	1.517,72
5.2	Alvenaria de vedação com bloco de concreto celular de 20 x 30 x 60cm, espessura de parede de 30cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	M2	264,63

Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

19/10/21

Patricia C. da Silva Patricio  
Membro da CPI SEMOP

Handwritten signature

Engenheira Civil  
19153163-1

Handwritten signatures and initials

73



5.3	Baldrame com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 20cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento e areia peneirada traço 1:4	M2	151,16
5.4	Cobogó pré-moldado 10x10cm, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Conforme	M2	46,08
5.5	Divisória em granito cinza andorinha, esp. 3 cm, polida nas duas faces, assentada c/arg. de cimento e areia média no traço 1:3	M2	41,15
5.6	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço de 5 x 10 x 20 cm, espessura de parede de 10cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia penetrada traço 1:2:8	M2	14,52
<b>6,00</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Fornecimento e instalação de estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, apoiada em laje.	M2	310,02
6.2	Fornecimento e instalação de cobertura em telhas de fibrocimento 6mm com inclinação de 9%, e acessórios para instalação.	M2	311,56
6.3	Rufo em concreto armado com espessura de 3cm e largura de 40cm	M	87,35
6.4	Impermeabilização com manta asfáltica de poliéster com 3mm de espessura, inclusive ancoragem com 15cm de altura sobre paredes, regularização c/calento para o ralo e proteção mecânica, marquises e	M2	672,79
6.5	Chapim em concreto simples, FCK=20Mpa, largura de 25cm e altura de 5cm	M	321,85
6.6	Caiha em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, esp.: 5cm, com largura de 40cm, rebocada com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	M	52,75
7.14	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor preto fosco com vidro laminado 4,0 mm com película cor grafite, tipo correr, com contramarco, ferragens de aço inoxidável, tamanho 1,20 x 0,60. (103)	UN	1,00
7.15	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado com vidro laminado 4,0 mm, sobre as portas e salas de nutrição, distribuição, carnes, veg., sucos, tipo fixo, conforme projeto.	M2	43,08
<b>8,00</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.001	Ponto de interruptor composto de interruptor simples 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	29,00
8.002	Ponto de interruptor composto de interruptor 2 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2. conforme projeto	UN	4,00
8.003	Ponto de interruptor composto de interruptor 3 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2. conforme projeto	UN	3,00
8.004	Ponto de interruptor composto de interruptor paralelo 1 tecla 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	2,00
8.005	Ponto de interruptor composto de interruptor paralelo 2 tecla 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	2,00
8.006	Ponto de força composto de tomadas 2P+T e universal, eletrocalhas, eletrodutos, cabos e tomadas, conforme projeto.	UN	72,00
8.007	Ponto para condicionador de ar tipo airtsplit com fração de 2,50 mm²	UN	13,00
8.008	Ponto de iluminação composto de cabos, eletrodutos, e eletrocalhas conforme projeto.	UN	191,00
8.009	Luminária de sobrepor para 02 lâmpadas de 32w, corpo em chapa de aço tratada pelo processo de fosfatização corpo e aletas retas em alumínio polido de alto brilho com um reator duplo de alto fator potencia >92% (certificado), e duas lâmpadas fluorescentes 32W 4100K. Conforme projeto.	UN	162,00
8.010	Luminária de Sobrepor em material termoplástico de engenharia, com visor policarbonato anti-chama e lâmpada compacta eletrônica de 20W. Conforme projeto.	UN	12,00
8.011	Luminária tipo tartaruga, corpo em pvc, refletor em globo de vidro com uma lâmpada compacta 60w	UN	17,00
8.012	QGBT2 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 225A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 150A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 45A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 40A, 05 disjuntor termomagnético tripolar de 20A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 16A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.013	QDLF3 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 13A, 08 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.014	QDLF7 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 16A, 05 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.015	QDLF8 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 13A, 05 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.016	QQDLF9 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 100A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 10A, 03 disjuntor termomagnético tripolar de 13A, 06 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.017	QDLF4 - Refrigeração: Quadro de embutir de 24 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 40A, 02 disjuntor termomagnético tripolar de 10A, 03 disjuntor termomagnético tripolar de 13A, 06 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00

UFRN  
03  
880

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante da  
CERTIFICAÇÃO Nº 190966714  
Natal (RN), 25/10/2011  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CREARN

*[Handwritten signature]*

Mariano de Melo Araújo Dentas  
Gerente de Operações  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
19/10/2011

Ayla de Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*  
74



8.018	QDLF3 - Padaria: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 45A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 32A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 13A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto.	UN	1,00
8.019	QDLF6 - Bombas de Incêndio: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 03 disjuntores termomagnéticos tripolares de 13A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto.	UN	1,00
8.020	QDLF1 - Bombas de recalque: Quadro de embutir de 06 módulos com barramento monofásico, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético monopolar, corrente nominal 20A, 02 disjuntores termomagnéticos tripolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto.	UN	1,00
8.021	Fornecimento e instalação de Cabo de fibra óptica geleada, de quatro cabos multimodo 50/125uM 4F	M	200,00
8.022	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para interligação da rede de lógica e telefone	M	200,00
8.023	Ponto de lógica/telefone composto de 02 tomadas RJ45 em placa 4X2 ou em porta equipamento, inclusive eletrodutos, eletrocalhas em chapa 16 galvanizada a fogo e cabos. Categoria 6, conforme projeto.	UN	4,00
8.024	Fornecimento e instalação de Pc cord cat 6 c/1.5m	UN	4,00
8.025	Fornecimento e instalação de Patch cord cat 6 c/1.5m	UN	4,00
8.026	Identificação de pontos de lógica	UN	1,00
8.027	Fornecimento e instalação de Conversor de mídia 10/100/100Tx-1000SX padrão SSP	UN	1,00
8.028	Certificação com emissão de relatório cat6+fibras	UN	1,00
8.029	Subramais composto de 3 cabos semirígidos 1KV de 4,00mm <sup>2</sup> .	M	36,00
8.030	Subramais composto de 5 cabos semirígidos 1KV de 16,00mm <sup>2</sup> .	M	6,00
8.031	Subramais composto de 5 cabos semirígidos 1KV de 6,00mm <sup>2</sup> .	M	53,00
8.032	Ramal de entrada geral do QDG numa distância de 60,00m com eletroduto de 2" PB, composto de 3F95 mm <sup>2</sup> / 1N95mm <sup>2</sup> / 1T70 mm <sup>2</sup> , cabos semirígidos 1KV, inclusive conexões, conforme projeto	M	60,00
8.033	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 3/4" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	M	81,86
8.034	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	M	69,15
8.035	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1.1/4" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	M	49,55
8.036	Fornecimento e instalação de Sensor de presença Infravermelho Passivo Interno IRP-310 JFL	UN	18,00
8.037	Fornecimento e instalação de Sirene externa com nível sonoro de 120 db	UN	2,00
8.038	Fornecimento e instalação de Cabo coaxial tripolar 67% de Malha para circuito fechado de TV	M	81,10
8.039	Fornecimento e instalação de Cabo CCI - 2 para sistema de alarme	M	117,46
8.040	Caixa de aterramento em alvenaria de tijolo maciço 20x20x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção.	UN	4,00
8.041	Caixa de passagem CN 02 20x20x12 cm	UN	12,00
08.042.01	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup> , inclusive fixadores e braçadeiras - fornecimento e instalação.	M	232,00
08.042.02	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu 16 mm <sup>2</sup> , inclusive fixadores e braçadeiras - fornecimento e instalação.	M	72,00
08.042.03	Fornecimento e instalação de Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> .	M	140,00
08.042.04	Fornecimento e instalação de Eletroduto de pvc rígido soldável 25mm (1"), inclusive conexões - fornecimento e instalação.	M	22,50
08.042.05	Fornecimento e instalação de Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h=60cm - fornecimento e instalação.	UN	112,00
08.042.06	Fornecimento e instalação de Haste de aterramento de cobre com alma de aço tipo "copperweld", medindo 5/8" x 3,00m. fornecimento e instalação, incluindo solda exotérmica.	UN	9,00
08.042.07	Caixa de aterramento em alvenaria de tijolo maciço 20x20x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção.	UN	9,00
08.042.08	Caixa de inspeção/ conector de medição, caixa em chapa galvanizada diâmetro de 20 x 20 x 12cm, conectada a eletroduto e fixada a parede, nas descidas da malha de captura - fornecimento e instalação.	UN	9,00
08.042.09	Fornecimento e instalação de captor "franklin" com mastro de 6m, conforme projeto.	UN	1,00
<b>9,00</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
9.001	Com tubulação soldável de 25mm, e saída com conexão LRM	M	95,00
9.002	Com tubulação soldável de 50mm, e saída com conexões para válvula de descarga	M	4,00
9.003	Fornecimento e instalação de Bancada em granito cinza andorinha, para banheiros, esp.: 3cm, polido em 1 (uma) face, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, conforme projeto.	M2	10,08

SIN. JFRN  
04  
2014

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de  
Processo Administrativo nº 25876/2014  
25/06/2014

CREARN

*[Handwritten signature]*

Márcia de Araujo Dantas  
Secretaria de Operações - COP  
14/06/2014

Comissão Permanente de Licitação - Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

10/10/14

*[Handwritten signature]*  
Ayla de Fátima C. da Silva Patrício  
Membro do C.P. SEMOP

75

9.004	Fornecimento e instalação de Bancada em granito cinza andorinha, para pias, esp.: 3cm, polido em 1 (uma) face, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, conforme projeto. (Cozinhas)	M2	43,23
9.005	Bacia sanitária de louça, sifonada, com caixa acoplada, fabricante de 1ª linha, com acessórios completos, incl. Assento.	UN	8,00
9.006	Bacia sanitária de louça com abertura frontal, sifonada, fabricante de 1ª linha, com acessórios completos, inclusive assento para PNE	UN	4,00
9.007	Fornecimento e instalação de Válvula em metal cromado para descarga (banheiro) de 1.1/2 polegadas	UN	4,00
9.008	Lavatório de louça branca, sem coluna, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox.	UN	4,00
9.009	Fornecimento e instalação de Ducha Higiênica em metal cromado	UN	12,00
9.010	Fornecimento e instalação de cuba inox para pia, incluindo válvula inox, sifão cromado e torneira cromada.	UN	14,00
9.011	Fornecimento e instalação de Tanque de Lavar roupa em Marmore sintético, inclusive válvula cromada, torneira plástica	UN	1,00
9.012	Fornecimento e instalação de Cuba em louça para Lavatório, incluindo válvula inox, sifão cromado e torneira cromada.	UN	16,00
9.013	Fornecimento e instalação de válvula com chuveiro pressmatic antivandalismo chrome	UN	4,00
9.014	Fornecimento e instalação de torneira de serviço ou jardim com rosca 3/4"	UN	30,00
9.015	Lavatorio de canto em louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, barra de apoio 1.1/2" inox e chapa metálica para proteger sifão	UN	2,00
9.016	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1º	UN	5,00
9.017	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1.1/2"	UN	7,00
9.018	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 3/4"	UN	11,00
9.019	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1.1/4"	UN	3,00
9.020	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1.1/2"	UN	5,00
9.021	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 2"	UN	4,00
9.022	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1"	UN	6,00
9.023	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 3/4"	UN	10,00
9.024	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1.1/4"	UN	1,00
9.025	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 2.1/2"	UN	2,00
9.026	PVC soldável para água de 25mm	M	60,00
9.027	PVC soldável para água de 32mm	M	109,00
9.028	PVC soldável para água de 50mm	M	45,00
9.029	PVC soldável para água de 60mm	M	77,00
9.030	PVC soldável para água de 50mm (LIMPEZA/EXTRAVASOR)	M	18,00
9.031	PVC soldável para água de 40mm	M	29,00
9.032	PVC soldável para água de 75mm	M	9,00
9.033	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 40mm	UN	23,00
9.034	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 50mm	UN	14,00
9.035	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 100mm	UN	12,00
9.036	Fornecimento e assentamento de tubulação PVC-PBS - soldável de 100mm, inclusive abertura de valas, reaterro, recomposição do acabamento do piso existente.	M	267,00
9.037	Fornecimento e assentamento de tubulação PVC-PBS - soldável de 150mm, inclusive abertura de valas, reaterro, recomposição do acabamento do piso existente.	M	24,90
9.038	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 150x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	UN	13,00
9.039	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 100x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	UN	10,00
9.040	Fornecimento e instalação de Ralo sifonado Cilíndrico Reforçado 100x40mm, incluindo grelha e porta grelha cromadas.	UN	4,00
9.041	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 150x185x75 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	UN	1,00
9.042	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,60 x 0,60, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	13,00
9.043	Caixa de gordura, sifonada, em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,40 x 0,40, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	1,00
9.044	Caixa de gordura especial em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 1,10 x 1,10 (medidas internas), incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	1,00
9.045	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,60 x 0,60, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	1,00
9.046	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 50mm, inc. conexões	M	15,00
9.047	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS 7 75mm, inc. conexões	UN	20,00
9.048	Ponto de esgoto com tubulação de FºFP 7 50mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.	UN	3,00
9.049	Ponto de esgoto com tubulação de FºFP 7 75mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.	UN	2,00
9.050	Ponto de esgoto com tubulação de FºFP 7 100mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.	UN	4,00
9.051	Filtro Anaeróbio (Comprimento=4,50m; Largura= 4,50m; Altura=1,80m (medidas internas)) em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 20x20x10cm, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com piso em concreto h=12cm, paredes emboçadas e tampa em laje de concreto pré-fabricado com inserção, inc. escavação e boca-fora (conforme projeto)	UN	1,00
9.052	Fossa séptica (Comprimento=5,30m; Largura= 2,50m; Altura=2,40m (medidas externas)) em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 20x20x10cm, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com piso em concreto h=12cm, paredes emboçadas e tampa em laje de concreto pré-	UN	1,00

SEM - UFRN  
05  
2014

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de  
CERTIDÃO Nº 159866714  
emitida em 08/08/2014  
por  
M. S. S. 106  
10/11/2014

CREA-RN

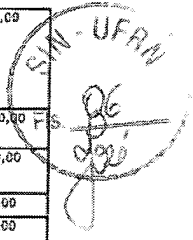
*[Handwritten signature]*

76

Manara de Maria Araújo Dantas  
Secretaria de Planejamento  
Mec. 00000000000000000000

Comissão Permanente de Licitação - Obras  
CONFERE COM O ORIGINAL  
19/10/2014  
Fátima C. da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP

9.053	Sumidouro (Comprimento=17,40m; Largura= 3,40m; Altura=2,00m (medidas externas)) em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 20x20x10cm, assentados, no sentido do fluxo, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com piso em concreto h=12cm, paredes emboçadas e tampa em laje de concreto pré-moldado com inspeção, inc. escavação e bota-fora (conforme projeto)	UN	2,00
9.054	Tubulação em PVC-PBS de 150mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	M	350,00
9.055	Tubulação em PVC-PBS de 75mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	M	60,00
9.056	Caixa de águas pluviais com 4,00x1,50x1,50m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	1,00
9.057	Caixa de águas pluviais com 2,00x1,00x1,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	1,00
9.058	Caixa de águas pluviais com 0,80x0,80x0,80m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	2,00
9.059	Caixa de águas pluviais com 1,00x1,00x1,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	2,00
9.060	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 150mm	UN	5,00
9.061	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 75mm	UN	5,00
9.062	Fornecimento e instalação de Barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 35mm e comprimento de 80cm, parafusadas nas paredes	UN	11,00
9.063	Fornecimento e instalação de Saboneteira em ABS para sabão líquido com botão de apertar	UN	14,00
9.064	Fornecimento e instalação de Papeleira em aço inox C40	UN	12,00
9.065	Fornecimento e instalação de Porta toalha em ABS, papel interfolhada, conforme projeto	UN	14,00
9.066	Fornecimento e instalação de Porta toalha em louça branca com bastão plástico.	UN	6,00
9.067	Ponto de dreno para split em tubo de PVC 20mm com conexões e isolamento.	UN	11,00
9.068	Ponto para split incluindo linha de sucção/líquido com conexões e acessórios	UN	11,00
9.069	Caixa de areia em alvenaria de 30x30x30cm para split	UN	4,00
9.070	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, capacidade 2.000 litros	UN	1,00
9.071	Bomba centrífuga monobloco, monofásica - 3500 rpm, com Hman = 24 m, Vazão = 6.10m³/h e Potência = 1 CV, inc. quadro de comando completo e instalado. (reservatório inferior).	UN	2,00
9.072	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, capacidade 15.000 litros	UN	2,00
9.073	Caixa de aço inox para caldeirões, circular, diâmetro 30cm e profundidade 30cm, com cesto inox em tela com altura de 20 cm.	UN	3,00
9.074	Fornecimento e instalação de banco articulado para box 70x40cm	UN	2,00
<b>10,00</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO</b>		
10.01	Extintor de água pressurizada com capacidade de 10l, inclusive sinalização	UN	5,00
10.02	Extintor de Pó químico seco-PQS, cap. 4kg., inclusive sinalização	UN	5,00
10.03	Extintor de Pó químico seco-PQS, cap. 12kg., inclusive sinalização	UN	5,00
10.04	Extintor de CO2, cap. 6kg., inclusive sinalização	UN	1,00
10.05	Luz de emergência fluorescente 1x20w com bateria autônoma para 02 horas	UN	9,00
10.06	Pontos de hidrante de paredes interno com caixa padrão 90x60x20cm, 02 mangueiras de Nylon de 15,00m Tipo II, com esguicho e adaptador Storz de 2 1/2", registro globo angular de 2 1/2, chave storz, adesivo "HIDRANTE" e acessórios.	UN	2,00
10.07	Tubulação de aço carbono galvanizado 2 1/2"	UN	60,00
10.08	Tubulação de aço carbono galvanizado 1"	M	5,00
10.09	Bomba centrífuga monobloco, trifásica - 3500 rpm, com Hman = 40 m, Vazão = 33.0 e Potência = 7,5 CV, inc. quadro de comando completo e instalado.	UN	1,00
10.10	Registro de gaveta de 2 1/2 em bronze com adaptadores de 2 1/2, em ferro galvanizado.	UN	4,00
10.11	Válvula de retenção horizontal, em bronze de 2 1/2".	UN	2,00
10.12	Válvula (chave) de fluxo (auto jet - 380v/16A)	UN	1,00
10.13	Hidrante de recalque completo (caixa de alvenaria 70x60x50cm) tampa de ferro fundido 60x50cm, adaptador Storz de 63mm, tampão cego tipo Storz, registro de gaveta de 2 1/2	UN	1,00
10.14	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 15mm	M	7,00
10.15	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 20mm	M	10,00
10.16	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 25mm	M	22,00
10.17	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 32mm	M	22,00
10.18	Fornecimento e instalação da Central de Gases para os cilindro estacionária de gases 190 kg, incluindo válvulas, reguladores, filtros e acessórios Conforme projeto.	UN	6,00
10.19	Regulador de 1º estágio com proteção opso	UN	1,00
10.20	Regulador de 2º estágio com proteção opso	UN	4,00
10.21	Registro de esfera para gás 1/2"	UN	2,00
10.22	Registro de esfera para gás 1"	UN	11,00
10.23	Registro de pressão para gás 1.1/4"	UN	3,00
<b>11,00</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
11.01	Chapisco prévio sobre paredes, no traço 1:3 (cimento e areia)	M2	3.684,91
11.02	Reboco sobre paredes interna ou externa com espessura de 20mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	M2	2.346,11
11.03	Emboço sobre paredes interna com espessura de 15mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	M2	1.258,80
11.04	Chapisco prévio sobre lajes no traço 1:3 (cimento e areia)	M2	463,46
11.05	Reboco sobre teto (estruque) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 2,5cm.	M2	82,05
11.06	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento areia e brita) espessura de 5cm.	M2	1.073,08
11.07	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:0,5:5 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm, preparo mecânico	M2	735,66
11.08	Azelejo cerâmico 15x15cm de 1ª qualidade, cor branca, nas paredes dos banheiros, cozinhas, áreas de serviço e diversos, acentado com argamassa colante AC-II e com rejunte com cimento branco, conforme projeto.	M2	1.258,80



*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de  
**ERTIDÃO N° 138766/14** das Atas do Conselho de Administração de Apoio Dantas  
 de 23/06/2014  
 Conselho de Apoio Dantas  
 Conselho de Apoio Técnico - PS

*[Handwritten signature]*

Preferência para a contratação de serviços de  
 Comissão Permanente de Licitação para Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL**

19/10/19

Ayla de Paula Costa Silva Patricio  
 Membro da CPL - SE/ACP

Maniana de Melo Araújo Dantas  
 Gerente de Operações - SGP

77

11.09	Piso em Porcelanato de alta resistência 40x40cm, COF II - B1a - LE - V1 cor bege, espessura 11 mm, aplicado com argamassa de alto desempenho, junta com espessura 3,0 mm preenchida com <b>reuntamento epoxídrico industrial cor cinza.</b>	M2	416,18
11.10	Rodapé em Porcelanato 40cm, h= 8cm, cor bege, aplicado com argamassa de alto desempenho, e <b>reuntamento epoxídrico, conforme projeto.</b>	M	198,51
11.11	Piso tátil alerta em borracha, esp.: 5mm, medindo 25 x 25cm, assentado com cola a base de neopreme	M2	6,15
11.12	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M2	12,40
11.13	Piso cerâmico 24x24cm, linha Industrial, antiderrapante, cor cinza claro, colagem com argamassa <b>colante ACII e rejunte flexível cor cinza, c/ certificação ISO 9001.</b>	M2	325,48
11.14	Rodapé cerâmico 24x10cm, linha Industrial, antiderrapante, cor cinza claro, colagem com argamassa <b>colante ACII e rejunte flexível cor cinza, c/ certificação ISO 9001.</b>	M	129,40
11.15	Forro de gesso acartonado removível, com perfis de alumínio anodizado cor natural, instalado <b>conforme projeto.</b>	M2	381,41
11.16	Piso cimentado áspero com juntas de pvc, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, conforme <b>projeto</b>	M2	337,42
11.17	Peitoril em granito cinza andorinha, esp.: 3cm, largura = 20cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, <b>no traço 1:5.</b>	M	64,00
11.18	Soleira em granito cinza andorinha, esp.: 3cm, largura = 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, <b>no traço 1:5.</b>	M	13,39
11.19	Brise com aletas horizontal móveis para proteção solar de todas das fachadas – brisa liso de alumínio ou alumínio fabricado com aletas móveis e reguláveis em conjunto, de aproximadamente 275mm eixo a eixo, comprimento máx. 3,00m, montantes tubulares, pivôs de nylon, superfície tratada em processo contínuo, composto por decapagem, aplicação de primer e pintura dupla face, com cura em alta temperatura (Sistema Coil Coating), podendo ou não ser do tipo "asa de avião" preenchido com espuma rígida de poliuretano. Acabamento Branco Acetinado. Considerada área total dos painéis <b>conforme projeto de fachadas.</b>	M2	39,50
11.20	"Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, sem <b>colchão de areia"</b>	M2	8.263,80
11.21	Colchão de areia	M3	1.239,60
11.22	Meio-fio granítico assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	M	2.343,00
<b>12,00</b>	<b>PINTURA</b>		
12.01	Pintura em Tinta acrílica acetinada fosco, para paredes interna, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa acrílica, cor branco, conforme projeto.	M2	1.275,05
12.02	Pintura em Tinta acrílica acetinada fosco, para paredes interna, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa acrílica, cor branco, conforme projeto.	M2	1.002,07
12.03	Textura acrílica, para paredes externa, fabricante de 1ª linha, com duas demãos, cor amarelo ocre, <b>conforme projeto.</b>	M2	68,98
12.04	Pintura em Tinta látex PVA cor branco neve, para lajes e forros, fabricante de 1ª linha, com duas demãos <b>incluindo emassamento e lixamento com massa PVA.</b>	M2	82,05
12.05	Tinta látex PVA, para pintura sobre cobogós, fabricante de 1ª linha, com duas demãos sem <b>emassamento, cores definidas em projeto.</b>	M2	92,16
12.06	Pintura com esmalte sintético acetinado para esquadrias de madeira, inclusive fundo nivelador.	M2	43,20
<b>13,00</b>	<b>VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO</b>		
13.01	Dimensionamento, fornecimento e instalação da exaustão da cozinha experimental.	UN	1,00
13.02	Dimensionamento, fornecimento e instalação da exaustão da cozinha.	UN	1,00
<b>14,00</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
14.01	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para as portas dos banheiros, inclusive sinalização <b>em braile.</b>	UN	8,00
14.02	Churrasqueira confeccionada em tijolo refratário acentado com argamassa colante, conforme projeto <b>arquitetônico.</b>	M2	1,90
14.03	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo metálico f40 pintado na cor grafite e instalado a uma <b>altura de 0,92 m, conforme projeto.</b>	M	12,00
14.04	Fornecimento e instalação de Câmara frigorífica para RESFRIADOS com temperatura interna de 0°C, em painéis com isolamento térmico em isopor (EPS), com 200mm de espessura, respectivamente; com portas de giro. Inclusive com fornecimento e instalação equipamentos da unidade evaporadora: 04 Forçadores de ar, 04 Unidade Condensadora e quadro de comando automatizado.	UN	1,00
14.05	Fornecimento e instalação de Escada marinho em estrutura metálica, pintado na cor grafite, altura <b>de 3,00m, incluindo guarda corpo, conforme projeto.</b>	UN	1,00
14.06	Fornecimento e aplicação de grama tipo esmeralda, incluindo adubo e areia.	M2	231,00
14.07	Limpeza final e entrega da obra	M2	872,47
14.08	Mobilização e desmobilização da obra	UN	1,00

Natal, RN, 24 de Março de 2014.

*Erik Galvão*  
Engº Civil Erik Galvão  
Fiscal da UFRN

*Fred Guedes*  
Engº Fred Guedes  
Diretor de Obras da UFRN

**CREA-RN**

Este documento é parte integrante de

CERTIDÃO Nº 198766/14

datada em 06/06/2014

João Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Engenharia

Pretensão de Assessoria de Engenharia  
Comissão Permanente de Licitação de Obras

**CONFERE COM O ORIGINAL.**

10/10/24

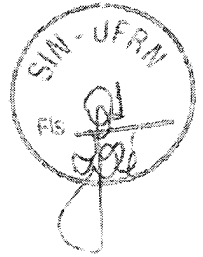
Av. de Fátima Costa Silva Patricio

Membro da CPI SEMOP

Mariana de Mello Araújo Dantas  
Secretaria de Licitações - SEMOP

SIN - UFRN  
07  
2014  
78

Mariana de Azevedo Dantas  
Gerente de Operações - COP  
Mat. 1303



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **R & H ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.469.705/0001-27** - Rua Felizardo de Brito, 1923, Capim Macio, Natal - RN - CEP 59.078-390, tendo como Responsável Técnico **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO, Registro CREA sob o nº 2104206073**, executou para a UFRN - Superintendência de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário Central - Lagoa Nova - Natal/RN, em conformidade com as planilhas apresentadas nas folhas 02 a 07, os serviços referentes ao objeto da **OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - CAMPUS DE MACAÍBA - CC 09/2011 - UFRN.**

Natal, 28 de fevereiro de 2014.

**ERIK GALVAO DA SILVA**  
Engenheiro Civil - Fiscal CREA-RN

**FRED GUEDES CUNHA**  
Diretor - DPO

Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 138766114  
Natal(RN), 25/06/2014



João Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Engenharia - PE  
Mat. 1303

Prefeitura Municipal de Natal  
Comissão Permanente de Licitação e Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL.**

10110124

Patricia da Silva  
Membro da CPL SEMOP  
Mat. 1303



 <p><b>CONFEA/CREA-RN</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</p>	<p><b>No. ART</b></p> <p><b>00021042060735006720</b></p> 
	<p><b>ART Fácil 3.0.1</b></p>

**ATENÇÃO: A VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link <https://art.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.


CONTRATADO				
1 - Título(s) do Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	2 - Nome do Profissional <b>MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO</b>	3 - Carteira CREA <b>2104206073XXXX</b>		
4 - Endereço de Correspondência <b>RUA ATAUFO ALVES 1904</b>	5 - Bairro <b>CANDELARIA</b>	6 - Cidade <b>NATAL</b>	7 - UF <b>RN</b>	
8 - CEP <b>59084570</b>	9 - Telefone	10 - E-MAIL <b>HELENASP10@HOTMAIL.COM</b>		
11 - Empresa Contratada <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		12 - Registro no CREA <b>0000005826EMRN</b>		
13 - Endereço de Correspondência <b>RUA FELIZARDO DE BRITO 1923</b>		14 - Bairro <b>CAPIM MACIO</b>		
15 - Cidade <b>NATAL</b>	16 - UF <b>RN</b>	17 - CEP <b>59078390</b>	18 - Telefone <b>8432670262</b>	

CONTRATANTE				
19 - Contratante da Obra / Serviço <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		20 - CPF / CNPJ <b>24365710000183</b>		
21 - Endereço de Correspondência <b>AV. SALGADO FILHO</b>		22 - Bairro <b>LAGOA NOVA</b>		
23 - Cidade <b>NATAL</b>	24 - UF <b>RN</b>	25 - CEP <b>59200000</b>	25.1 - País	26 - Telefone <b>32153162</b>

DADOS DA OBRA / SERVIÇO				
27 - Proprietário da Obra / Serviço <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		28 - CPF / CNPJ do Proprietário <b>24365710000183</b>		29 - Telefone <b>32153162</b>
30 - Endereço da Obra / Serviço <b>RUA 166 - KM 03</b>		31 - Bairro <b>DISTRITO DE JUNDIA?</b>	32 - Cidade <b>MACAÇA</b>	33 - UF <b>RN</b>
34 - CEP <b>59280000</b>				
35 - Tipo de ART <b>Normal</b>	36 - Participação Técnica <b>1 - Individual</b>	37 - Vinculada a ART		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CLASSIFICAÇÃO DA ART				
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 - EX-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0108-EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS	872,47	14-M2
39 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**44 - RESUMO DO CONTRATO**  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNIAZ - CAMPUS DE MACAÇA - UFRN

45 - Valor Obra/Serviço <b>R\$ 1.348.609,40</b>	45.1 - Período da Obra/Serviço <b>14/12/2011 Até 09/09/2012</b>	46 - Entidade de Classe <b>SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN</b>	47 - Honorários <b>R\$ 2.000,00</b>	48 - Taxa a Recolher <b>R\$ 833,00</b>
<p><b>Acessibilidade:</b> Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.</p>				
Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima	
Natal, 19 de Dezembro de 2011	 <b>MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO</b> - CPF - 03445188416		<b>ASSINATURA DO CONTRATANTE</b>	

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:	
(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas de Câmbio. (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (3) A Validade deste documento deverá ser verificada através do link <a href="https://art.crea-rn.org.br/checkart">https://art.crea-rn.org.br/checkart</a> , informando a carteira do profissional e o número da ART. (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é <b>8200513718</b>	(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal. (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]







# CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
WEB - 157491 / 2012

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 157491 / 2012**  
**PROTOCOLO : PRO0004828712**  
**DATA DE EMISSÃO : 27/06/2012**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO  
Carteira : 2104206073XXXX  
CPF : 03445188416

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: E00164846 Tipo da ART:Normal  
Registrada em : 12/04/2010  
Baixada em : 26/06/2012  
Endereço da Obra : RUA JOAO TIBURCIO, N° 99, CENTRO, CEP : 59063400 GOIANINHA/RN  
Proprietário : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ªREG.  
Empresa : R & H ENGENHARIA LTDA EPP  
Contratante : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ªREG.

Atividade(s)  
EXECUCAO  
ATUACAO  
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS  
Dimensão do Trabalho : 235,90 M2

CONSTRUCAO DO DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA DE GOIANINHA/RN

Prefeitura Municipal de Natal/RN  
Comissão Permanente de Licitação e Obras  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Mariana de Melo Araújo Dantas  
Mat 1303

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GOP  
Mat 09171 - CREA/RN

Francisca Francinete Carvalho de Abreu  
Profissional de Suporte Técnico - PST  
Mat. 79024 - CREA/RN





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto ao Crea/RN ou participação em concorrências públicas que a empresa R & H ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.705/0001-27, com sede na Rua Felizardo de Brito, 1923 – Capim Macio – CEP 59.078-390 – Natal – RN, executou, para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.544.593/0001-82, sob a responsabilidade da engenheira civil Maria Helena de Sena Pinheiro, Carteira Crea nº. 2104206073, a obra de Construção do Depósito Judicial Trabalhista de Goianinha/RN, localizada na Rua João Tibúrcio, 99 – Centro – Goianinha – RN, por força do Contrato TRT/SEA nº. 015/2010 (Processo TRT nº. 87.610/2009) e da Ordem de Serviço nº. 009/2010, de 30/3/2010, com prazo de execução total de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. Os serviços cuja conclusão ora atestamos, efetivamente concluídos em 14/12/2010, foram registrados junto ao Crea/RN por meio da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica número E00164846, da referida profissional citada, conforme relação a seguir:

*[Handwritten Signature]*  
Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GOP  
Mat. 09171-CPFA/RN

### CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA DE GOIANINHA/RN

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Desmatamento mecanizado e limpeza da área	m <sup>2</sup>	519,02
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.3	Locação da obra	m <sup>2</sup>	235,90
1.4	Canteiro de obras	m <sup>2</sup>	20,00
1.5	Registro do contrato no CREA	vb	1,00
1.6	Equipamentos e ferramentas	vb	1,00
1.7	Limpeza permanente da obra	vb	1,00
1.8	Controle tecnológico do concreto	vb	1,00
1.9	Demolição de piso/contrapiso (cimentado ou cerâmico), inclusive retirada de entulhos	m <sup>2</sup>	7,20
1.10	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedos com reaproveitamento sobre colchão e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	m <sup>2</sup>	11,00
1.11	Demolição de alvenaria rebocada, inclusive retirada de entulhos com bota-fora	m <sup>3</sup>	1,65
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Aterro compactado de solo com material de empréstimo (areia)	m <sup>3</sup>	756,90
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		
<b>3.2</b>	<b>Infraestrutura</b>		
3.1.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade (para fundação)	m <sup>3</sup>	91,13
3.1.2	Lastro em concreto simples, fck=15 MPa	m <sup>3</sup>	14,48
3.1.3	Armadura para grelha, CA-50, ferro 8.0, inclusive amarração com arame	kg	177,71
3.1.4	Armadura para grelha, CA-60, ferro 6.0, inclusive amarração com arame	kg	96,24
3.1.5	Fundação corrida em alvenaria de pedra marroada	m <sup>3</sup>	4,40
3.1.6	Concreto ciclópico, c/ 30% de racha, fck=30MPa	m <sup>3</sup>	1,50

*[Handwritten notes and signatures]*  
Este documento é parte integrante do processo de licitação nº 024/2010  
Francisca Francinete Cavalcante de Azevedo  
Profissional de Suprência Técnico - PST  
Mat. 79624-ACREA/RN

Comissão Permanente de Licitação - Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

10/12/2010

Avila de Fátima da Silva Patrício  
Membro da CPL SEMOP





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

7.1	<b>Quadros, acessórios e proteções.</b>		
7.1.1	Quadro de distribuição IEC civil de embutir, pintura eletrostática epóxi a pó, cor cinza, 12+3 posições para disjuntores DIN.	un.	1,00
7.1.2	Quadro de distribuição IEC civil de embutir, pintura eletrostática epóxi a pó, cor cinza, 6 posições para disjuntores DIN.	un.	1,00
7.1.3	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (30mA) tripolar termomagnético, 125A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
7.1.4	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (30mA) tripolar termomagnético, 100A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
7.1.5	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (30mA) bipolar termomagnético, 32A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	2,00
7.1.6	Minidisjuntor modular monopolar termomagnético, mecanismo de disparo livre, 15A/230VAC 5KA, -curva B da NBR IEC 60898, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	2,00
7.1.7	Minidisjuntor modular monopolar termomagnético, mecanismo de disparo livre, 20A/230VAC 5KA, Curva B da NBR IEC 60898, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
7.1.8	Minidisjuntor diferencial residual de alta sensibilidade (32mA) bipolar termomagnético, 15A/230VAC 8KA, curva B da NBR IEC 60898, IEC 1008, 61008 e DIN VDE 0664, fixação em trilho DIN 35mm.	un.	1,00
7.1.9	Caixa de inspeção em alvenaria de 1/2 tijolo comum maciço, revestida internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa em concreto armado calafetada e = 5 cm, dimensões 30x30x30 cm (dimensões internas)	un.	7,00
7.2	<b>Interruptores e tomadas.</b>		
7.2.1	Caixa de derivação em PVC 4x2" de embutir.	un.	2,00
7.2.2	Caixa de derivação em PVC 4x4" de embutir.	un.	3,00
7.2.3	Caixa de derivação octogonal em PVC, fundo móvel de embutir.	un.	12,00
7.2.4	Conjunto 1 interruptor simples 10A/250V, , inclusive tampa 4X2".	un.	0,00
7.2.5	Conjunto 2 interruptores simples 10A/250V - postos separados, inclusive tampa 4X2".	un.	3,00
7.2.6	Conjunto tomada 2P+T universal 20A/250V - pinos polarizados, inclusive tampa 4X2".	un.	7,00
7.2.7	Placa para caixa 4x2" cega.	un.	2,00
7.2.8	Placa para caixa 4x4" cega.	un.	3,00
7.3	<b>Eletrodutos e cabos elétricos.</b>		
7.3.1	Cabo em cobre eletrolítico, têmpera mole, isolamento PVC 70°, tipo BWF, classe de isolamento de 750V, de 1,5mm <sup>2</sup> , nas cores indicadas em projeto.	m	160,50
7.3.2	Cabo em cobre eletrolítico, têmpera mole, isolamento PVC 70°, tipo BWF, classe de isolamento de 750V, de 2,5mm <sup>2</sup> , nas cores indicadas em projeto.	m	515,10
7.3.3	Cabo em cobre eletrolítico, têmpera mole, isolamento PVC 70°, tipo BWF, classe de isolamento de 750V, de 10,0mm <sup>2</sup> , nas cores indicadas em projeto.	m	347,00

Mariana de Melo Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GOP  
Mat. 09171 - CREA/RN

Francisca F. Magalhães  
Profissional em Suporte Técnico - PST  
Mat. 70004 - CREA/RN

Este documento é parte integrante do CERTIDÃO Nº 15749/2016, de 15/06/2016, emitido em 15/06/2016.

Pré-contrato para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos em obras  
Comissão Permanente de Licitação nº 001/2016

CONFERE COM O ORIGINAL

10/10/2016

Av. de Fátima, s/nº, Vila Patricio  
Membro da CPL SEMOP

Mat. 1222

3/5

83





**ENGENHARIA**

C.G.C: 09.469.705/0001-27 INSC. EST. 20.212.208-5 INSC. MUNIC. 16.786-0

**OBRA: Execução de obras de pavimentação de ruas com drenagem superficial no município de Parnamirim/RN, nos bairros de Cajupiranga e Parque das Arvores**

**REFERENCIA: Concorrência 002/2021**

**DATA: 19/10/2020**

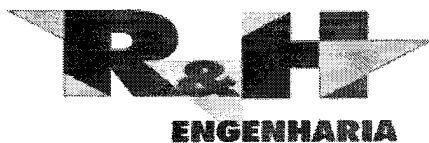
**RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

ITEM	INSTALAÇÕES	LOCALIZAÇÃO
1	Escritório	Rua Felizardo de Brito 1923, Capim Macio, Natal/RN
2	Almoxarifado	Rua Dr. Mario Negócio s/nº, Santa Tereza, Parnamirim/RN

ASSINATURA:

NOME E CARGO: Rennê Luiz da Costa Santos - Sócio-Diretor

RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO-DIRETOR



ENDEREÇO: Av. Amintas Barros, 3700 (predio CTC - Sala 1603) - Lagoa Nova - Natal/RN - 59075-810  
C.G.C: 09.469.705/0001-27 INSC. EST. 20.212.208-5 INSC. MUNIC. 16.786-0

OBRA: Execução de obras de pavimentação de ruas com drenagem superficial no município de Parnamirim/RN, nos bairros de Cajupiranga e Parque das Arvores

LOCAL: Parnamirim/RN

REFERÊNCIA: Concorrência 002/2021

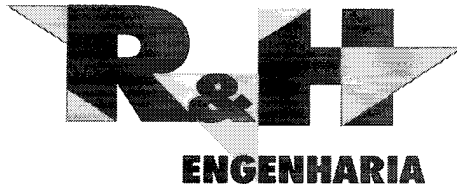
DATA: 19/10/2021

### RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO / ANO DE FABRICAÇÃO	LEASING (L); PROPRIA (P) ALUGUEL (A)
1	carro saveiro	Modelo 2011	Placa - NOC -0741-RN
2	Caminhão Munk	-	ALUGUEL (A)
3	Caminhão Munck		ALUGUEL (A)
4	Caminhão Munck	Modelo 2010	NUR-4711
5	HR Hyndai com cesto aereo	Modelo 2021	RBU-6h66
6	Amarok com cesto aereo	Modelo 2013	OEQ-9f75
7	S-10 com escada Central	Modelo 2013	OIH-0027
8	Caminhão ACELLO 815	Modelo 2014	Placa - OWE - 4706 - RN
9	Lixadeira	Motor 1/2 Cv	PROPRIA (P)
10	Máquina de Solda	Trifásica - 220v	PROPRIA (P)
11	Compressor	Cap. 300 libras	PROPRIA (P)

ASSINATURA:

NOME E CARGO: Rennê Luiz da Costa Santos - Sócio-Diretor



**R & H ENGENHARIA LTDA.**

**ENDEREÇO: Av. Amintas Barros Nº 3700 - Lagoa Nova - Natal/RN - 2040-1223**

**C.G.C: 09.469.705/0001-27 INSC. EST. 20.212.208-5 INSC. MUNIC. 16.786-0**

**OBRA: Execução de obras de pavimentação de ruas com drenagem superficial no município de Parnamirim/RN, nos bairros de Cajupiranga e Parque das Arvores**

**REFERENCIA: Concorrência 002/2021**

**DATA: 19/10/2020**

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
1	Rennê Luiz da Costa Santos	Sócio-Diretor	Id: 2675048-SSP/PB
2	Vera Lucilene Venceslau Costa	Chefe de Escritório	CPF: 022.334.844-95
3	Cesario José Francisco Alves	Apontador	CTPS Nº 12784/00008 -RN
4	Rennê Luiz da Costa Santos	Engenheiro Civil	CREA Nº 2110438410
5	Maria Helena de Sena Pinheiro Santos	Engenheira civil	CREA Nº 2104206073
6	Nicolau Chiavenato Rodrigues	Engenheiro Eletricista	CREA Nº 2115176979
7	Nair Thayse Amorim de Carvalho	Tec. De edificações	Id: 002.381.165 SSP/RN

**RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO (OPERÁRIOS)**

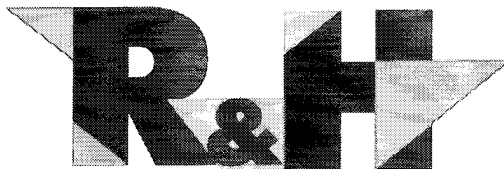
	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Serralheiro	3 (três)
2	Eletricista	8 (oito)
3	Pintor	2 (dois)
4	Ajudante	12(doze)
5	Pedreiro	1(hum)
6	Servente	12 (doze)
7	Operador Guincho	3 (Três)
8	Apontador	1 (hum)
9	Motorista	5 (cinco)

DATA: 28/10/2020

ASSINATURA:

NOME E CARGO: Rennê Luiz da Costa Santos - Engenheiro Civil

87



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS  
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

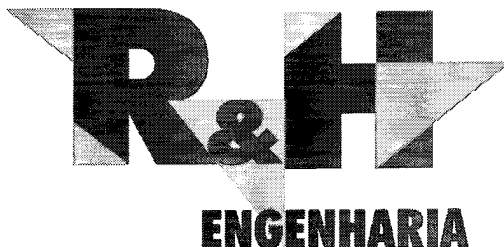
Declaramos para os devidos fins que a empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 recebeu a documentação colhida no site <https://parnamirim.m.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObrastreparencia.jsp>, referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência nº 002/2021, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de Outubro de 2021.

RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS  
09.469.705/0001-27 - CNPJ  
Cadastrado em 19/10/2021

R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA Nº 002/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1603) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, residente e domiciliado a rua Jurandyr Sitaro da Costa, s/n (condomínio residencial porto boulevard) quadra C – Casa 8.

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da concorrência publica nº 002/2021, promovido pelo município de Parnamirim/RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos

incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da CONCORRÊNCIA Pública nº 002/2021.

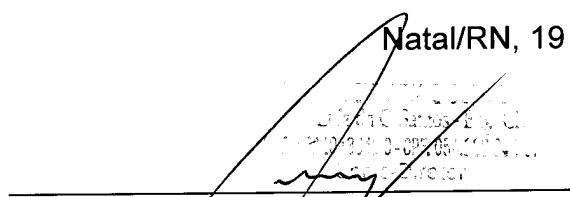
DECLARA para fins de participação da CONCORRÊNCIA Pública nº 002 /2021 que, caso venha a vencer a referida licitação o(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) serviço(s) será(ão):



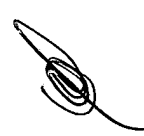
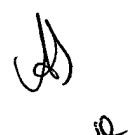
Nome do(s) representante(s) técnico(s)	Especialidade	Nº do registro	Data do Registro	Assinatura
Rennê Luiz da Costa Santos	Eng. Civil	2110438410	26/03/2012	
Maria Helena de Sena Pinheiro Santos	Eng. Civil	2104206073	25/04/2008	

DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

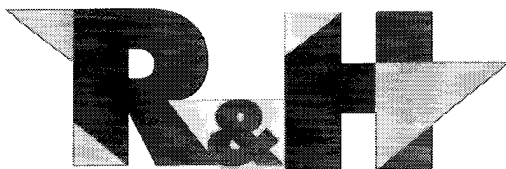
Natal/RN, 19 de outubro de 2021.



R&H Engenharia LTDA  
Rennê Luiz da Costa Santos







**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

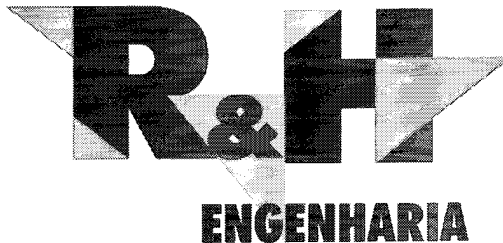
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# DECLARAÇÕES

R

8

91



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Nº 002/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR TRABALHADOR**

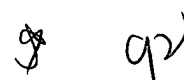

R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57.

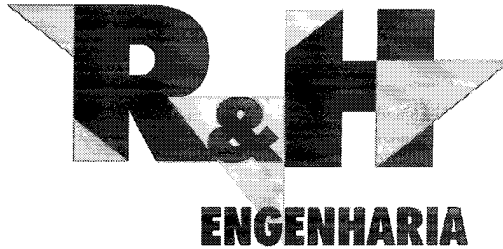
DECLARA, para os devidos fins que se fizerem necessário do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega qualquer menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos salvo a condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Natal/RN, 19 de outubro de 2021.

  
R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos





Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN**

**CONCORRENCIA Nº 002/2021**

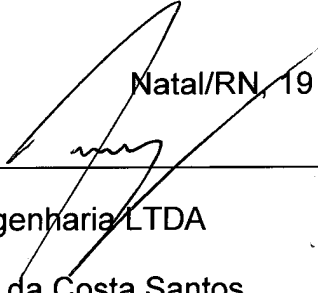
**DECLARAÇÃO**

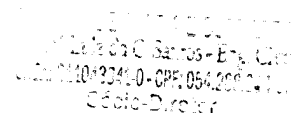
A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJNº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA que:

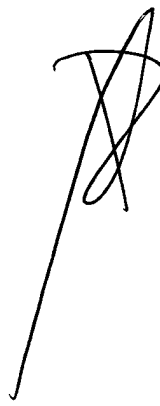



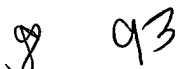
Compromete-se a iniciar os serviços no prazo máximo de 5 dias consecutivos a partir da expedição da ordem de serviço, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa participante;

Compromete-se a manter a equipe de trabalho necessária e suficiente a execução, conforme seu plano de trabalho e cronograma de obra;

Natal/RN, 19 de outubro de 2021.

  
R&H Engenharia LTDA  
Rennê Luiz da Costa Santos

  
Rennê Luiz da Costa Santos - Eng. Civil  
Cadastrado em 19/10/2010 - CPF: 054.288.394-57  
Código-Diretor



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

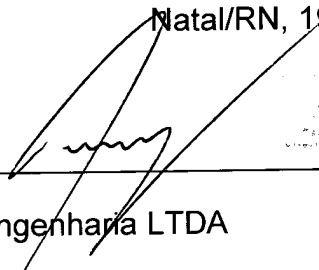
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN**

CONCORRENCIA Nº 002/2021

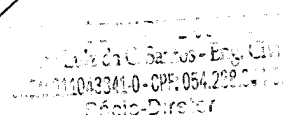
**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VINCULO COM O MUNICIPIO DE  
PARNAMIRIM**

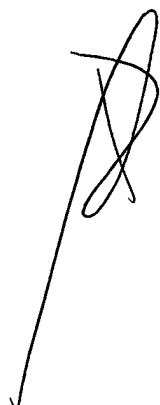
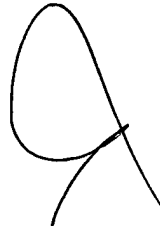
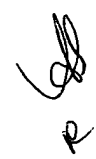

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do município de Parnamirim/RN, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico-financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Natal/RN, 19 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos



  
  
  
  
94